



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 76, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao orçamento vigente, crédito suplementar em favor da Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL, no valor que menciona, e dá outras providências".

O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL, ao encaminhar ao Poder Executivo anteprojeto de lei objetivando a abertura de crédito suplementar, matéria inequivocamente orçamentária, satisfaz as referidas disposições constitucionais.

O Projeto ora encaminhado visa ao atendimento do interesse público, com a adequação da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2024, especialmente no que diz respeito à destinação de recursos para custear a folha de pagamento, encargos sociais e os reflexos das férias e décimo terceiro salário dos funcionários da DPE/AL, provenientes de superávit financeiro, em conformidade com o art. 43, § 1º, I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressalte-se que a abertura de crédito suplementar contém a correspondente indicação de recursos, a teor do disposto no art. 167, V, da Constituição da República Federativa do Brasil (e o símile art. 178, V, da Constituição Estadual).

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - DPE/AL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor da Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para atender ao Programa de Trabalho - PT 02.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Fonte 500, na forma discriminada no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º desta Lei decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, e atendendo ao disposto no art. 167 da Constituição Federal e no art. 178 da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI N° /2024

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO SUPLEMENTAR		DOTAÇÃO INICIAL	
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor R\$
12000	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTAO DE ALAGOAS - DPE/AL		15.000.000,00
11011	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTAO DE ALAGOAS - DPE/AL		15.000.000,00
02.122.0004.2500 Região de Planejamento	GESTÃO DE PESSOAS 210 - TODO ESTADO	319011/500	15.000.000,00
TOTAL GERAL			15.000.000,00

MENSAGEM Nº 77, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Estadual a aderir ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal de que trata a Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de Janeiro de 2021.”

O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

A Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de Janeiro de 2021, estabelece o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, cujo objetivo é reforçar a transparência fiscal dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e compatibilizar as respectivas políticas fiscais com a da União.

A adesão do Estado, do Distrito Federal ou do Município ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal é condição para a pactuação de Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal com a União para a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal de que trata a Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e para a repactuação de acordos sob a égide da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016, da Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001.

Nesse contexto, o prospecto legislativo se justifica diante da necessidade de migração do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal - PAF 2 em Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal - PAF 3, de que trata a Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021.

Para que a Análise Fiscal dos dados do exercício financeiro de 2024, a qual será realizada em 2025, ocorra no âmbito do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal - PAF 3, o Estado de Alagoas deverá adotar todas as providências necessárias à adesão do Programa até o dia 31 de outubro de 2024.

Por fim, solicito que a apreciação da propositura ocorra em caráter de urgência, nos termos do caput do art. 88 da Constituição Estadual.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI Nº /2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL A ADERIR AO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA FISCAL DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 178, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Estadual a aderir ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal de que trata o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 863887

DISPÕE ACERCA DO PROCEDIMENTO QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE ALAGOAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, DE ACORDO COM A PORTARIA MCID Nº 724, DE 15 DE JUNHO DE 2023, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a doação e/ou alienação dos imóveis descritos nos Anexos I e II desta Lei, em atendimento ao disposto no inciso I do art. 26 da Portaria MCID nº 724, de 15 de junho de 2023, do Ministério das Cidades, como contrapartida do Governo do Estado para a implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social, integrantes do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, selecionados por meio da Portaria MCID nº 1.482, de 21 de novembro de 2023, do Ministério das Cidades, objetivando atender a população de baixa renda, que utiliza recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, por meio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, gerido pela Caixa Econômica Federal - CEF.

Parágrafo único. Os bens móveis objeto desta Lei poderão ser doados e/ou alienados de forma total ou parcial, de acordo com definição do projeto habitacional, que deverá ser aprovado pelo agente financiador, em atendimento à Portaria MCID nº 725, de 15 de junho de 2023, também do Ministério das Cidades.

Art. 2º O Poder Público Estadual fica autorizado a disponibilizar, seja por doação ou por alienação, as áreas descritas nos Anexos I e II desta Lei, situadas no Município de Maceió, uma no Bairro do Benedito Bentes e outra no Bairro do Centro, ambas de propriedade do Governo do Estado de Alagoas.

§ 1º Os bens imóveis, objeto da presente Lei autorizativa, destinar-se-ão à construção de unidades habitacionais populares para as famílias de baixa renda, que se enquadrem no Programa estabelecido no art. 1º desta Lei.

§ 2º As áreas a serem utilizadas no Programa deverão ser dotadas de toda a infraestrutura básica necessária, capazes de garantir melhorias das condições de habitabilidade e da qualidade de vida do público alvo, de acordo com a legislação aplicável.

§ 3º Os projetos básicos de habitação populacional de interesse social e/ou utilidade pública serão desenvolvidos como referência, no âmbito do Governo do Estado, pela Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, na qualidade de agente promotor.

Art. 3º Caso não seja observada a destinação prevista no art. 1º desta Lei no prazo de 2 (dois) anos, fica sem efeito a doação ou alienação, com reversão do imóvel ao patrimônio do ente estatal.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE incumbida de acompanhar a destinação das áreas descritas no Anexo I a II, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024,
208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

ANEXO I

UNIDADE: Cachoeira do Meirim II-B
LOCALIZAÇÃO: Avenida Cachoeira do Meirim
Bairro do Benedito Bentes, Maceió/AL
ÁREA: 155.050,26m²
PERÍMETRO: 2.140,96m
MEMORIAL DESCRITIVO

A área está localizada no Bairro Benedito Bentes no município de Maceió/AL e possui área de 155.050,26 m² e 2.140,96 m de perímetro. Inicia no marco denominado Ponto P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS 2000 na zona UTM 25, com coordenadas Plano Retangulares Relativas: N=8.943.261,70 m e E=200.480,92 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 10,07m e azimute de 27°3'15", chegando-se ao Ponto P2, com coordenadas N=8.943.270,67 m e E=200.485,50 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 7,44m e azimute de 340°58'10", chegando-se ao Ponto P3, com coordenadas N=8.943.277,70 m e E=200.483,07 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 270,35m e azimute de 315°3'43", chegando-se ao Ponto P4, com coordenadas N=8.943.469,08 m e E=200.292,11 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 16,65m e azimute de 311°52'17", chegando-se ao Ponto P5, com coordenadas



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
PALOMA SILVA TOJAL RÊGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete do Vice Governador.....	06
Gabinete Civil.....	06
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	08
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	11
Conselho Estadual de Educação.....	11
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	12
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	18
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	23
Secretaria de Estado de Governança Corporativa (Governança).....	24
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	25
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	25
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ).....	25
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	26
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	27
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	28
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	28
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	31
Eventos Funcionais	39
Prefeituras do Interior	66
PARTICULARES	67



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 11,53
Para faturamento por cm² R\$ 12,70

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.



N=8.943.480,19 m e E=200.279,72 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 94,94m e azimute de 225°34'3", chegando-se ao Ponto P6, com coordenadas N=8.943.413,72 m e E=200.211,92 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 174,22m e azimute de 225°27'23", chegando-se ao Ponto P7, com coordenadas N=8.943.291,51 m e E=200.087,75 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 5,73m e azimute de 194°33'37", chegando-se ao Ponto P8, com coordenadas N=8.943.285,97 m e E=200.086,31 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 5,35m e azimute de 163°12'50", chegando-se ao Ponto P9, com coordenadas N=8.943.280,85 m e E=200.087,86 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 283,52m e azimute de 135°3'28", chegando-se ao Ponto P10, com coordenadas N=8.943.080,17 m e E=200.288,13 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 19,49m e azimute de 145°5'4", chegando-se ao Ponto P11, com coordenadas N=8.943.064,20 m e E=200.299,28 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 19,28m e azimute de 156°13'8", chegando-se ao Ponto P12, com coordenadas N=8.943.046,55 m e E=200.307,06 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 13,11m e azimute de 163°37'59", chegando-se ao Ponto P13, com coordenadas N=8.943.033,97 m e E=200.310,75 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 15,97m e azimute de 172°2'6", chegando-se ao Ponto P14, com coordenadas N=8.943.018,16 m e E=200.312,97 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 11,10m e azimute de 178°32'57", chegando-se ao Ponto P15, com coordenadas N=8.943.007,06 m e E=200.313,25 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 59,79m e azimute de 180°11'2", chegando-se ao Ponto P16, com coordenadas N=8.942.947,28 m e E=200.313,06 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 94,30m e azimute de 179°56'12", chegando-se ao Ponto P17, com coordenadas N=8.942.852,98 m e E=200.313,16 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 61,83m e azimute de 180°10'60", chegando-se ao Ponto P18, com coordenadas N=8.942.791,15 m e E=200.312,96 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 37,05m e azimute de 179°48'5", chegando-se ao Ponto P19, com coordenadas N=8.942.754,10 m e E=200.313,09 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 46,97m e azimute de 180°20'5", chegando-se ao Ponto P20, com coordenadas N=8.942.707,13 m e E=200.312,82 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 22,27m e azimute de 175°33'17", chegando-se ao Ponto P21, com coordenadas N=8.942.684,93 m e E=200.314,54 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 13,80m e azimute de 163°59'34", chegando-se ao Ponto P22, com coordenadas N=8.942.671,66 m e E=200.318,35 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 13,33m e azimute de 153°23'21", chegando-se ao Ponto P23, com coordenadas N=8.942.659,75 m e E=200.324,32 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 17,32m e azimute de 142°52'27", chegando-se ao Ponto P24, com coordenadas N=8.942.645,94 m e E=200.334,77 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 5,68m e azimute de 81°19'18", chegando-se ao Ponto P25, com coordenadas N=8.942.646,79 m e E=200.340,39 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 30,29m e azimute de 46°46'48", chegando-se ao Ponto P26, com coordenadas N=8.942.667,54 m e E=200.362,46 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 37,08m e azimute de 39°50'7", chegando-se ao Ponto P27, com coordenadas N=8.942.696,01 m e E=200.386,21 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 18,35m e azimute de 40°42'47", chegando-se ao Ponto P28, com coordenadas N=8.942.709,92 m e E=200.398,18 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 14,50m e azimute de 40°14'58", chegando-se ao Ponto P29, com coordenadas N=8.942.720,98 m e E=200.407,55 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 27,75m e azimute de 31°17'22", chegando-se ao Ponto P30, com coordenadas N=8.942.744,70 m e E=200.421,96 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 17,12m e azimute de 24°3'28", chegando-se ao Ponto P31, com coordenadas N=8.942.760,33 m e E=200.428,94 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 7,74m e azimute de 19°4'9", chegando-se ao Ponto P32, com coordenadas N=8.942.767,64 m e E=200.431,47 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 7,88m e azimute de 7°32'23", chegando-se ao Ponto P33, com coordenadas N=8.942.775,45 m e E=200.432,50 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 12,97m e azimute de 358°56'13", chegando-se ao Ponto P34, com coordenadas N=8.942.788,42 m e E=200.432,26 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 19,09m e azimute de 351°9'21", chegando-se ao Ponto P35, com coordenadas N=8.942.807,29 m e E=200.429,33 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 13,43m e azimute de 346°20'4", chegando-se ao Ponto P36, com coordenadas N=8.942.820,34 m e E=200.426,15 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 38,19m e azimute de 342°34'34", chegando-se ao Ponto P37, com coordenadas N=8.942.856,78 m e E=200.414,72 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 13,23m e azimute de 18°19'17", chegando-se ao Ponto P38, com coordenadas N=8.942.869,34 m e E=200.418,88 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 29,22m e azimute de 27°58'50", chegando-se ao Ponto P39, com coordenadas N=8.942.895,15 m e E=200.432,59 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 17,47m e azimute de 38°25'37", chegando-se ao Ponto P40, com coordenadas

N=8.942.908,83 m e E=200.443,44 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 11,13m e azimute de 57°13'6", chegando-se ao Ponto P41, com coordenadas N=8.942.914,86 m e E=200.452,80 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 10,07m e azimute de 75°16'55", chegando-se ao Ponto P42, com coordenadas N=8.942.917,42 m e E=200.462,54 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 13,23m e azimute de 84°54'33", chegando-se ao Ponto P43, com coordenadas N=8.942.918,59 m e E=200.475,71 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 4,50m e azimute de 67°31'23", chegando-se ao Ponto P44, com coordenadas N=8.942.920,31 m e E=200.479,87 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 120,15m e azimute de 45°9'21", chegando-se ao Ponto P45, com coordenadas N=8.943.005,04 m e E=200.565,06 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 11,00m e azimute de 3°2'36", chegando-se ao Ponto P46, com coordenadas N=8.943.016,03 m e E=200.565,64 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 233,53m e azimute de 315°4'53", chegando-se ao Ponto P47, com coordenadas N=8.943.181,39 m e E=200.400,75 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 113,48m e azimute de 44°56'56", chegando-se ao Ponto P1, onde se inicia e conclui-se o polígono.

LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

ANEXO II

UNIDADE: Antigo Colégio Cenecista de Maceió
LOCALIZAÇÃO: Ladeira Dr. Geraldo Melo dos Santos
Bairro do Centro, Maceió/AL
ÁREA: 6.703,15m²
PERÍMETRO: 353,95m
MEMORIAL DESCRITIVO

A área está localizada no Bairro do Centro, no município de Maceió/AL e possui área de 6.703,15 m² e 353,95 m de perímetro. Inicia no marco denominado Ponto P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS 2000 na zona UTM 25, com coordenadas Plano Retangulares Relativas: N=8.930.931,14 m e E=200.488,45 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 5,77m e azimute de 125°32'49", chegando-se ao Ponto P2, com coordenadas N=8.930.927,79 m e E=200.493,15 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 1,91m e azimute de 154°23'46", chegando-se ao Ponto P3, com coordenadas N=8.930.926,06 m e E=200.493,98 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 44,17m e azimute de 166°46'9", chegando-se ao Ponto P4, com coordenadas N=8.930.883,06 m e E=200.504,09 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 25,63m e azimute de 167°16'51", chegando-se ao Ponto P5, com coordenadas N=8.930.858,06 m e E=200.509,73 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 5,78m e azimute de 219°6'48", chegando-se ao Ponto P6, com coordenadas N=8.930.853,58 m e E=200.506,08 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 11,90m e azimute de 167°51'32", chegando-se ao Ponto P7, com coordenadas N=8.930.841,95 m e E=200.508,59 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 5,93m e azimute de 112°41'36", chegando-se ao Ponto P8, com coordenadas N=8.930.839,66 m e E=200.514,06 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 15,02m e azimute de 168°35'45", chegando-se ao Ponto P9, com coordenadas N=8.930.824,93 m e E=200.517,03 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 11,70m e azimute de 174°19'31", chegando-se ao Ponto P10, com coordenadas N=8.930.813,29 m e E=200.518,19 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 41,15m e azimute de 231°54'22", chegando-se ao Ponto P11, com coordenadas N=8.930.787,90 m e E=200.485,80 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 8,13m e azimute de 238°27'12", chegando-se ao Ponto P12, com coordenadas N=8.930.783,64 m e E=200.478,87 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 19,00m e azimute de 325°17'7", chegando-se ao Ponto P13, com coordenadas N=8.930.799,26 m e E=200.468,05 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 1,54m e azimute de 234°59'48", chegando-se ao Ponto P14, com coordenadas N=8.930.798,37 m e E=200.466,79 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 24,16m e azimute de 324°33'33", chegando-se ao Ponto P15, com coordenadas N=8.930.818,06 m e E=200.452,78 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 91,80m e azimute de 0°52'29", chegando-se ao Ponto P16, com coordenadas N=8.930.909,84 m e E=200.454,18 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 32,55m e azimute de 58°9'55", chegando-se ao Ponto P17, com coordenadas N=8.930.927,01 m e E=200.481,83 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 7,81m e azimute de 58°0'45", chegando-se ao Ponto P1, onde se inicia e conclui-se o polígono.

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 863888

LEI Nº 9.278, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE GESTÃO DOCUMENTAL DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º É dever do Poder Público promover a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e de informação. Parágrafo único. A atividade de gestão documental deverá observar os termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e as disposições contidas no Decreto Estadual nº 91.229, de 18 de maio de 2023, a fim de assegurar o correto tratamento dos dados pessoais e sensíveis.

Art. 2º Para efeitos desta Lei serão adotadas as seguintes definições:

I - Gestão de Documentos: conjunto de procedimentos e operações técnicas desenvolvidos na sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento, físico e digital, em fase corrente e intermediária, visando à eliminação ou ao recolhimento para a guarda e conservação permanente;

II - Arquivos Públicos: conjunto de documentos produzidos e recebidos, no exercício de suas atividades, por órgãos públicos estaduais em decorrência de suas funções administrativa, legislativa e judiciária;

III - Documentos Públicos Correntes: documentos em curso ou que, mesmo sem movimentação, sejam objetos de consultas frequentes;

IV - Documentos Intermediários: aqueles que, não sendo de uso corrente nos órgãos produtores, por razões de interesse administrativo, aguardam sua eliminação ou seu recolhimento para a guarda permanente; e

V - Documentos Permanentes: conjunto de documentos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO ARQUIVÍSTICA

Art. 3º Compete ao Arquivo Público do Estado de Alagoas implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos públicos estaduais.

Parágrafo único. Os documentos públicos permanentes constituem o patrimônio arquivístico-documental do Estado de Alagoas e são inalienáveis e imprescritíveis.

Art. 4º Cabe à Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sob a supervisão do Arquivo Público do Estado de Alagoas, em caráter exclusivo, a gestão operacional dos documentos públicos, possuindo como competências:

I - promover a execução dos serviços de guarda, conservação e arquivamento físico de documentos dos Órgãos e das Entidades da Administração Pública Estadual;

II - elaborar estudos e levantamentos acerca da política de gestão documental, embasados nos princípios que regem a Administração Pública; e

III - propor melhorias ao Sistema de Gestão Documental.

Art. 5º O tempo de permanência dos documentos nos arquivos, em suas fases corrente e intermediária, e o recolhimento para a guarda permanente ou eliminação serão definidos de acordo com Tabelas de Temporalidade de Documentos a serem aplicadas pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. A elaboração das Tabelas de Temporalidade de Documentos será coordenada pelo Arquivo Público do Estado de Alagoas, em conjunto com os Órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual que tenham produzido ou recebido os documentos, obedecendo aos critérios definidos em decreto.

CAPÍTULO III
DO ACESSO AOS DOCUMENTOS PÚBLICOS

Art. 6º É assegurado a todos o acesso aos documentos públicos, salvo aqueles considerados sigilosos, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Quando o documento público for apenas parcialmente sigiloso, haverá a disponibilização do acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com a devida ocultação da parte sob sigilo.

Art. 7º Ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerado como de interesse público e social.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua fiel aplicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 863889

DECRETO Nº 97.766, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:2000.0000019948/2024, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, dos servidores GUSTAVO PONTES DE MIRANDA, Secretário de Estado da Saúde, IGOR MONTEIRO, Secretário Executivo de Regulação e Gestão, SAYONARA GOMES CLAUDINO, Superintendente de Acesso a Serviços de Saúde e BEATRIZ SANTANA DE SOUZA LIMA, Coordenação Geral do SAMU Maceió, para, no período compreendido entre 22 de junho a 1º de julho do corrente ano, realizarem viagem de fiscalização e o recebimento provisório da aeronave HI35 na linha de montagem na Airbus Helicopters, a se realizar na cidade de Donauwörth/Alemanha.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.767, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:2100.000004265/2024, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, dos servidores FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, Secretário de Estado da Segurança Pública, PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, Secretário Executivo de Políticas de Segurança Pública, e RAPHAEL JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Gestor Contratual, para, no período compreendido entre 6 a 10 de julho do corrente ano, cujo objetivo é o recebimento provisório dos escudos balísticos no NTS Chesapeake, a se realizar nos Estados Unidos da América/EUA.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.768, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Parágrafo único do art. 3º do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARIs, aprovado pelo Decreto nº 2.317, de 9 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:5101.0000009218/2024, RESOLVE reconduzir ELIANE FREITAS CAVALCANTE, CPF nº 240.612.124-00, para compor, como membro titular, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito, em funcionamento junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - JARI/DETRAN/AL, para cumprir mandato de 2(dois) anos, a partir de 30/4/2024.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 863890

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 18 DE JUNHO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.12070-266/24, da DPE/AL = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:1500-22398/24, da SEFAZ = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:1101-2388/24, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei Complementar nº 97/2024 de iniciativa do Poder Executivo Estadual e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-2247/24, de ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 718/2024, de iniciativa do Poder Executivo Estadual e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:2000-19948/24, da SESAU = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:2100-4265/24, da SSP = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:1500-3600/24, de ENRICO JORGE COSTA HUBAIDE = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para as providências de sua alçada.

PROC.1800-5343/17, de DANIELA BENY POLITO MORAES = Acolho o Despacho PGE PASUBGER 24199924 e o Despacho PGE COOPA 24430886, aprovado pelo Despacho PGE GPG 24519134, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no inciso II, do art. 92 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pela servidora DANIELA BENY POLITO MORAES, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 1187-8, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base no art. 92, inciso II, c/c o art. 97, todos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências a seu cargo.

PROCS.1800-6590/17, de LIGIA GONÇALVES LINS;
E:1800-31017, de MARIA BETÂNIA FERREIRA ALVES;
E:1500-26024/23, de JOSÉ JACAÚNA DE A. JÚNIOR;
E:1800-23938/21, de MARTA NOÉ DA SILVA;
E:1800-10757/20, de SONIA LUCIA G. DOS SANTOS; e
E:1500-45000/23, de JOSEANE MARIA ASSUNÇÃO LIMA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:2000-24478/23 do TJ/AL = Com fundamento nos Despachos PGE PJ 22322765, PGE COOPJ 22331416, PGE GPG 22404499 e no Despacho PGE COOPJ 22583805, aprovado pelo Despacho PGE GPG 22630297, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a celebração de Acordo Judicial entre o Estado de Alagoas e o Município de Maceió/AL, por meio dos respectivos órgãos técnicos competentes, cujo objeto é a mútua cooperação técnica e administrativa entre os convenientes para a expansão e utilização do sistema integrado ao SUS - RAPS, conforme Resolução nº 487, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000024478/2023. Publique-se. Remetam-se os autos ao Gabinete Civil para adoção das providências de estilo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 863891

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA/VICEGOV Nº 033/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS HENRIQUE ROCHA DE GOIS, Cargo: Assessor da Superintendência de Interiorização, inscrito no CPF: 662.800.874-68, RG: 663628 SSP/AL, Matrícula: 280-1. Nº DE DIÁRIAS: 1,5 diárias. VALOR TOTAL: R\$ 181,25 (cento e oitenta e um reais e

vinte e cinco centavos). PERÍODO: 17/06/2024 à 18/06/2024. DESTINO: Maceió/Penedo/Maceió. OBJETIVO: em missão institucional, sendo o Motorista Vip do veículo na locomoção do Vice-Governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice-Governador, Maceió - AL, 18 de junho de 2024.

Flávio Lúcio Uchôa Dória
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 863673

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 390, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002256/2024, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Sebastião/AL, no dia de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 391, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002439/2024, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Olho D'Água das Flores/AL, no dia 22 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 392, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000002144/2024, RESOLVE conceder ao servidor JADER SÉRGIO PITANGA DA SILVA, CPF nº 051.929.044-55, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Matrícula nº 423-5, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Piranhas/AL, no dia 30 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 393, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002396/2024, RESOLVE conceder ao servidor VICTOR LUÍS DE ALMEIDA E SILVA, CPF nº 013.088.774-98, ocupante do cargo efetivo de Major PM, matrícula nº 1207105, 9 (nove) diárias no valor unitário de R\$ 371,86 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.346,74 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 15 a 19 de junho de 2024, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 394, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002162/2024, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), e ½ (meia) diária no valor de R\$ 280,72 (duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.403,62 (um mil quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 12 a 14 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 395, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-0000002453/2024, RESOLVE conceder à servidora RAFAELA MEIRA VENTURA, CPF nº 104.415.806-96, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Secretária Executiva do Governador, matrícula nº 180-5, 1 (uma) diária no valor de R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 396, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002185/2024, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 7 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 397, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002254/2024, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Jequiá da Praia/AL, no dia 11 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 398, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002442/2024, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Olho D'Água das Flores/AL, no dia 22 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 399, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002445/2024, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Palmeira dos Índios/AL, no dia 23 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 400, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002049/2024, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Milagres/AL, no dia 14 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 401, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000002252/2024, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Jequiá da Praia/AL, no dia 11 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 402, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000002187/2024, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 7 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 403, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000002431/2024, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, 1 (uma) diária no valor de 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarente e cinco centavos) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 280,72 (duzentos e oitenta e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 842,17 (oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, nos dias 13 e 14 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 863886

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 18 DE JUNHO DE 2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01204.0000005477/2024 INTERESSADO: GLOBALTEK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 129/2024, de 14 de junho de 2024, Documento SEI nº 25707925 do processo PGE nº. E:01204.0000005477/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa GLOBALTEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.905.063/0004-28, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Amaury Coelho da Silva Junior, OAB/AL Nº 14.349, para a empresa BRASKEM S/A, CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis chateaubriand, nº 5260, Pontal da Barra, Maceió/AL, no valor de R\$ 988.426,66 (novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e seis centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO E:37001.0000000621/2024 INTERESSADO Superintendência de Gestão do Poder Concedente ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 25692589 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 25683494), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, opinativo pela regularidade formal e material da minuta apresentada, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil - GC/AL.

PROCESSO E:37001.0000000619/2024 INTERESSADO Superintendência de Gestão do Poder Concedente ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 25693637 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 25680959), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, opinativo pela regularidade formal e material da minuta apresentada, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil - GC/AL.

PROCESSO E:37001.0000001041/2023 INTERESSADO BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A. ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 25693701 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 25680628), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, opinativo pela regularidade formal e material da minuta apresentada, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil - GC/AL.

PROCESSO E:38000.0000000378/2024 INTERESSADO GAB CIVIL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 25732385 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 25726191), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, que preliminarmente à análise conclusiva acerca da regularidade da minuta de anteprojeto de lei proposta, retorne os autos à SECRIA para providências, retornando ao final para análise, após manifestação do Centro de Estudos desta PGE. 2. Destarte, remetam os autos à SECRIA, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000002198/2024 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 25732416 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 25664903), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO COMUNITÁRIO DE CADEIRAS DE RODAS E INSTRUMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DO ESTADO-MEMBRO (ART. 24, XIV, DA CF). INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. LEIAUTORIZATIVA. AUSÊNCIA DE CRIAÇÃO DE OBRIGAÇÕES POSITIVAS PARA O PODER EXECUTIVO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DA PROPOSTA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO GOVERNADOR DO ESTADO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:03300.0000001016/2024 INTERESSADO SCC SEINFRA ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 25726526 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC- COOP LIC Nº 25704426, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC Nº 25671958, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Segundo Termo Aditivo ao Convênio SETRAND Nº 029/20232. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o termo aditivo, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023 (alterado pelos Decretos Estaduais nº 95.020/2023 e 94.890/2023). 4. Destarte, sigam os autos à SEINFRA/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:03300.0000001031/2024 INTERESSADO SEINFRA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 25725592 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC- COOP LIC Nº 25698467, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC Nº 25694429, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 043/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o termo aditivo, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023 (alterado pelos Decretos Estaduais nº 95.020/2023 e 94.890/2023). 4. Destarte, sigam os autos à SEINFRA/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:03300.0000000736/2024 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 25726186 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC- COOP LIC Nº 25672440, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela possibilidade do pagamento dos serviços executados com recursos próprios, com posterior ressarcimento ao cofre público municipal no momento do repasse do Estado mediante prestação de contas do Município, sendo DESNECESSÁRIO o aditamento contratual tendo em vista tratar-se de providências meramente contábeis e não jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SEINFRA/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:37001.0000001296/2023 INTERESSADO BRK ASSUNTO Minuta de decreto DESPACHO PGE/GAB Nº 25682952 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 25651323), da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO

EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO E ATESTE, PELA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA SEPLAG, ACERCA DA INEXISTÊNCIA DE DECLARAÇÃO ANTERIOR OU DE OUTRO PROCESSO EM TRÂMITE, RELATIVOS À MESMA ÁREA SOLICITADA. 2. Sigam os autos à SEPLAG, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:37001.0000001040/2023 INTERESSADO BRK ASSUNTO Minuta de decreto DESPACHO PGE/GAB Nº 25727628 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 25651323), da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, RECOMENDANDO-SE A PRÉVIA VERIFICAÇÃO E ATESTE, PELA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA SEPLAG, ACERCA DA INEXISTÊNCIA DE DECLARAÇÃO ANTERIOR OU DE OUTRO PROCESSO EM TRÂMITE, RELATIVOS À MESMA ÁREA SOLICITADA. 2. Sigam os autos à SEPLAG, para ciência e providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de junho de 2024.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

*TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 091/2024

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 101/2024, de 17 de junho de 2024, Documento SEI nº [25717817](#) do processo PGE nº. E:01204.0000004270/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor do(a) servidor(a) Julieta Calumby Pereira, matrícula 14674-9, CPF: 724.978.744-68, servidor(a) inativo da Secretaria de Estado da Educação, Processo Judicial nº 205/89, V01, F 150 e 216(0012332-39.1998.8.02.0001), neste ato denominados cedentes, no total de R\$ 1.561.894,57(um milhão quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 1.301.578,81(um milhão trezentos e um mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) em favor do (a) servidor (a) Julieta Calumby Pereira, matrícula 14674-9, CPF: 724.978.744-68 e R\$ 260.315,76(duzentos e sessenta mil trezentos e quinze reais e setenta e seis centavos)de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa TRIUMPH COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 01.542.373/0003-19. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 17 de junho de 2024.

*Republicado por incorreção.

Protocolo 863879

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUÍS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 18 DE JUNHO DE 2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.0000002088/2024 INTERESSADO Juízo de Direito - Poder Judiciário de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 25746635 Conheço e não aprovo o Despacho PGE PJ 25733572, tendo em vista que, no caso vertente, não há qualquer minuta de Decreto de Declaração de Utilidade Pública para fins de Desapropriação a ser apreciado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado. O caso é de Mandado de Segurança impetrado contra suposto ato coator omissivo do Exmo. Sr. Governador do Estado, objetivando que o Poder Judiciário determine a Sua Exa. a obrigação de editar o decreto de utilidade pública que visa a desapropriação da propriedade rural do impetrante. O Exmo. Sr. Desembargador Relator, entendendo a necessidade da colheita de maiores explicações para análise do pleito liminar, por cautela, determinou a notificação da autoridade apontada como coatora (Governador do Estado) para, no prazo de 10 dias, impreterivelmente, prestar as informações necessárias referentes aos pleitos do impetrante. Em paralelo, determinou a ciência do feito à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, para que, querendo, ingresse no feito, nos termos do art. 7º, inciso II, Lei do Mandado de Segurança. Com isso, as informações solicitadas à autoridade apontada como coatora, in casu, o Exmo. Sr. Governador do Estado, devem ser prestadas pessoal e exclusivamente por Sua Exa., podendo, claro, sempre que solicitado, contar com o apoio desta Procuradoria Geral do Estado. Por outro lado, cabe a este órgão de representação judicial a defesa do ato apontado como coator. Nesse sentido, e considerando que o prazo conferido pelo Exmo. Sr. Desembargador Relator ao Chefe do Poder Executivo Estadual já transcorreu, sigam os autos, com URGÊNCIA: Ao Gabinete Civil, para colher as informações a serem prestadas pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, podendo, sempre que solicitado, contar com o apoio desta Procuradoria Geral do Estado; À Procuradoria Judicial, para promover a defesa judicial do ato apontado como coator.

PROCESSO E:04799.0000006517/2023 INTERESSADO Antonio Jorge Moreira (111.499.904-06) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 25729253/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE (25568544), da Subcoordenação de Contencioso Tributário PFE, que concluiu pelo indeferimento do pedido do interessado fundado na hipótese de não-incidência contida no art. 13, § 4º, da Lei n. 8.671/2022, haja vista a ausência de lastro legal, considerando que as verbas recebidas dizem respeito a verbas da atividade. Ante o exposto, retornem os autos à Polícia Militar, para ciência do interessado e providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:04799.0000007923/2023 INTERESSADO JOSÉ TORQUATO DOS SANTOS FILHO (026.237.814-00) ASSUNTO Pessoas: Contribuição Previdenciária - Isenção DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 25677095 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE (doc. 25659679), da lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário da PFE, com os fundamentos nele contido, conclusivo, no presente caso, pela possibilidade de reconhecer a hipótese de não-incidência de contribuição previdenciária sobre os rendimentos do militar da reserva. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Seção de Inativos da Diretoria de Proteção Social da Polícia Militar de Alagoas, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005075/2023 INTERESSADO Benedito Jerônimo da Silva (045.425.504-78) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 25727547 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE (doc. 25660698), da lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário da PFE, com os fundamentos nele contido, conclusivo, no presente caso, pela impossibilidade de reconhecer a hipótese de não-incidência de contribuição previdenciária sobre os rendimentos do militar da reserva. 2. Destarte, remetam-se os autos à Seção de Inativos da Diretoria de Proteção Social da Polícia Militar de Alagoas, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000012408/2024 INTERESSADO PMAL ASSUNTO Pessoas: Contribuição Previdenciária - Isenção DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 25677113 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE (doc. 25663690), da lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário da PFE, com os fundamentos nele contido, conclusivo, no presente caso, pela impossibilidade de reconhecer a hipótese de não-incidência de contribuição previdenciária sobre os rendimentos do militar da reserva. 2. Destarte, remetam-se os autos à Seção de Inativos da Diretoria de Proteção Social da Polícia Militar de Alagoas, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000017931/2024 INTERESSADO Cicero Cirilo da Silva (061.047.544-49) ASSUNTO Pessoas: Contribuição Previdenciária - Isenção DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 25730756 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE (doc. 25713238), da lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário, com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo, no presente caso, pela aplicação da não-incidência de contribuição previdenciária sobre os rendimentos do militar da reserva, tendo como termo inicial a entrada em vigor da Lei 8.671/2022, que dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas, tendo em vista que o requerente já era portador da enfermidade em data pretérita. 2. Destarte, remetam-se os autos à Seção de Inativos da Diretoria de Proteção Social da Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000009035/2022 INTERESSADO Procuradoria Geral do Estado ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 25669841 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (SEI nº 25663058), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (SEI nº 25638035), que reiterou a necessidade de cumprimento da decisão em referência, devendo ser encaminhado o presente processo à SESAU para adoção das devidas providências. 2. Sendo assim, sigam os autos à SESAU para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000007758/2023 INTERESSADO José Tarciso Joaquim da Silva (023.218.204-38) ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 25670555 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (SEI nº 25662078), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (SEI nº 25627702), que opinou pela necessidade de cumprimento de decisão de judicial, sugerindo o envio dos autos à SEDUC e ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. 2. Sendo assim, sigam os autos à SEDUC e ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01206.0000056957/2023 INTERESSADO Lilian Agra da Rocha ASSUNTO Pessoas: Contribuição Previdenciária - Isenção DESPACHO PGE/GAB. Nº 25669193 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE (SEI nº 25447041), lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário PFE, opinativo pela concessão do benefício, tendo seu termo inicial na data da conclusão da apuração, qual seja, 16/10/2019. 2. Destarte, sigam os autos à Seção de Inativos da Diretoria de Proteção Social da PM-AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000018333/2024 INTERESSADO Olegario Marques Paes Junior ASSUNTO Pessoas: Contribuição Previdenciária - Isenção DESPACHO PGE/GAB. Nº 25668954 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE (SEI nº 25445848), lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário PFE, opinativo pela concessão do benefício, termo inicial na data do diagnóstico indicada no laudo, qual seja, 31/07/2023. 2. Destarte, sigam os autos à Seção de Inativos da Diretoria de Proteção Social da PM-AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.0000004154/2024 INTERESSADO Leila Kely dos Santos da Paz ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 25687382 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (SEI nº 25669313), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (SEI nº 25668519), no sentido de que não mais persiste qualquer ordem judicial que determine a nomeação e posse da candidata, nem o recurso por ela manejado tem efeito suspensivo, recomendando o retorno dos autos ao Gabinete Civil para ciência desta manifestação e posterior retorno a esta PGE visando ao arquivamento na origem. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01206.0000007798/2024 INTERESSADO PMAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 25676008 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE nº 25396414, da lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário PFE, conclusivo pela aplicação da hipótese de isenção de Imposto de Renda sobre os rendimentos do militar da reserva, tendo seu termo inicial na data do diagnóstico indicada no laudo, qual seja, 14/12/2023. 2. Sendo assim, sigam os autos à Seção de Inativos da Diretoria de Proteção Social da PM-AL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000005995/2024 INTERESSADO Procuradoria Judicial ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 25725299 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 25690769, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PJ nº 25684636, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão, sugerindo o envio dos autos ao Gabinete Civil e ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil e ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000005910/2024 INTERESSADO PGE/PJ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 25680664 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 25658923, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PJ nº 25639161, que opinou pelo envio dos autos à Secretaria Estadual de Educação, para ciência do Acórdão do Tribunal de Justiça, que deu provimento a Apelação do Estado de Alagoas, bem como para que informe se a nomeação da autora decorreu de ordem judicial referente ao processo nº 0700033-88.2014.8.02.0013, ressaltando que, em caso positivo, deverão ser tomadas as medidas cabíveis para tornar o ato de nomeação sem efeito. 2. Sendo assim, sigam os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para ciência e providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de junho de 2024.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 863880

A PROCURADORIA JUDICIAL, DESPACHOU EM 19 DE JUNHO DE 2024, O SEGUINTE PROCEDIMENTO:

Autos nº: 0700087-14.2024.8.02.0204 Ação: Desapropriação Autor: Estado de Alagoas Réu: Alex Sandro Rocha Pinto Citando (a)(s)/Intimando(a)(s) / Notificando(a)(s): ESTADODE ALAGOAS, CNPJ: 12.200.176/0001-76, Rua Assis Chateaubriand, 2578, Prado, CEP57010-070, Maceió-AL.

EDITAL COM PRAZO DE 10 DIAS

Objetivo: Conhecimento de Terceiros. De Ordem do Doutor(a) Diego Cadore Pedroso Juiz de Direito da Batalha, Estado de Alagoas, na forma da lei etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse Juízo e Cartório da Vara do Único Ofício de Batalha, tramitam os autos da Ação de Desapropriação de nº 0700087-14.2024.8.02.0204, em que são partes a expropriante Estado de Alagoas e o Expropriado Alex Sandro Rocha Pinto na qual Foi requerida e deferida a expedição do presente edital, conforme previsto no artigo 34 do Decreto-Lei 3.365/1941, processo esse que tem por objeto uma área composta por um total de 7,5024ha, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local designado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Batalha, Estado de Alagoas, aos 07 de maio de 2024. Eu, Rayane Monteiro Santana, Assistente Judiciária, que digitei e subscrevo. Batalha, 07 de maio de 2024. Rayane Monteiro Santana Assistente Judiciária

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, MACEIÓ/AL 18 DE JUNHO DE 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
Responsável pela resenha

Protocolo 863881

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 9.480/2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) DECRETO Nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022886/2024

RESOLVE conceder DIÁRIAS em favor DA SERVIDORA: CLERISVALDA BEZERRA DE ARAUJO MENEZES

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - nível GERE

CPF: 032.937.474-50

RG:000000001264128 SSP AL

Matrícula: 32791

Nº DE DIÁRIAS: 2 (DUAS DIÁRIAS)

VALOR UNITÁRIO: R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.578,80

PERÍODO: 26/06/2024 até 28/06/2024

DESTINO: SALVADOR/BA- BRASILIA/DF- SALVADOR/BA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO, A TRABALHO, CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO DE GESTORES ESTADUAIS E DISTRITAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EM-EPT), NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, NOS DIAS 27 E 28 DE JUNHO DE 2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA SEDUC - P.O: 000229 - MANUT DAS ATIV ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO , LOCALIZAÇÃO

210 - Todo Estado - Fonte 0500 - REC. Ñ VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL /FORA DO ESTADO, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 17 de junho de 2024.

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 863617

Conselho Estadual de Educação

INDICAÇÃO 02/2024 - CEE/AL *

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Conselheira Juliana Souza Cahet, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto nº 1.820, de 07 de abril de 2014, o Regimento Interno do CEE/AL e a aprovação da Sessão Plenária Ordinária realizada em 16 de abril de 2024. RESOLVE:

Art.1º Alterar os Art. 1º da Indicação nº 02/2024 CEE/AL, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 04 de abril de 2024, que trata de estudo para elaborar documento proposição de atualização da Resolução nº 051/2022-CEE/AL que estabelece normas para Credenciamento de Instituições de Educação Básica, autorização e reconhecimento das etapas ou modalidades ofertadas pelas instituições de Educação Básica do Sistema Estadual de Educação de Alagoas, ficando a referida comissão composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Conselheiros:

- Conso. Paulo Jorge de Oliveira
- Conso. Aristóteles Lamenha da Rocha
- Consa. Josefa da Conceição

Assessoras:

- Prof. Clayton Rosas e Silva
- Profa. Esp. Edilene Vieira da Silva
- Profa. Ma. Jivaneide Araújo Silva Costa
- Profa. Esp. Laura de Cerqueira Ângelo
- Profa. Esp. Lauriceres Borba Ferreira
- Profa. Esp. Márcia Lúcia Rodrigues de Melo

Art. 2º Esta indicação entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, 16 de abril de 2024.

JULIANA SOUZA CAHET
Conselheira Presidenta do CEE/AL

(*) Republicada por alteração da composição da Comissão.

INDICAÇÃO 09/2024 - CEE/AL

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Conselheira Juliana Souza Cahet, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto nº 1.820, de 07 de abril de 2014, o Regimento Interno do CEE/AL e a aprovação da Sessão Plenária Ordinária realizada em 28 de maio de 2024, RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão para estudo que terá como objetivo elaborar documento com proposição de atualização do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação de Alagoas, no âmbito do Sistema Estadual de Educação de Alagoas.

Art.2º Estabelecer cronograma de reuniões para que os integrantes da Comissão realizem estudo e apresentem o resultado de forma sistematizada.

Art.3º Indicar para compor a referida Comissão de que trata o caput do artigo 1º desta indicação, dentro de suas competências, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

Conselheiros:

- Conso. Mario Cesar Jucá Filho
- Conso. Aristóteles Lamenha da Rocha
- Conso. Erivaldo Paulino da Silva
- Conso. Paulo Jorge de Oliveira.

Assessoras:

- Profa Esp. Ângela Márcia dos Santos
- Profa. Esp. Iris Edith da Silva Cavalcante
- Profa. Esp. Márcia Lúcia Rodrigues de Melo
- Profa. Ma. Jivaneide Araújo Silva Costa
- Profa. Ma. Nezilda do Nascimento Silva Pauferro

Art. 4º Determinar prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente indicação, para que sejam apresentados à Plenária deste Conselho Estadual de Educação os resultados da sistematização do referido projeto de resolução para apreciação e discussão.

Art. 5º Esta indicação entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, 28 de maio de 2024.

JULIANA SOUZA CAHET
Conselheira Presidenta do CEE/AL

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - Tate - considerando o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a convocação do julgador suplente, JOSÉ CÍCERO TORQUATO DOS SANTOS, para substituir o julgador titular, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, no julgamento do processo abaixo especificado, pautado para a Sessão Ordinária de Processos físicos nº 14 do Pleno do Tate, de 25 de junho de 2024:

08) AI: 70.76701-001; SF: 1500-500901/2019;
REAL ALAGOAS DE VIACAO LTDA
CACEAL: 240.53388-7
ACÓRDÃO E-PAT Nº: 17/2022- PROCEDENTE EM PARTE- RESP
AUTUANTE: RICARDO JOSE DE FARIAS LIMA
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

Sala do Tate, em Maceió/AL, 18 de junho de 2024

Denis Ubirajara Sarmiento Lisboa
Presidente em exercício do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - Tate
Protocolo 863742

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 875/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 824/2024
CACEAL:24120669-3
RAZÃO SOCIAL: MCZ BEER COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
E BEBIDAS LTDA
Processo nº E: 01500.0000025251/2024

Maceió, 18 de Junho de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

*Republicado por Incorreção

Protocolo 863614

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

ATO CONCESSIVO GEOT Nº 06/2024

EMENTA: ICMS. TRANSPORTADOR. Credenciamento nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996; art. 84, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18 de fevereiro de 2009.

PROCESSO SEI Nº E:01500.0000014366/2024

INTERESSADO: MARA-JA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CACEAL: 241.22922-7

CNPJ: 02.973.203/0008-66

ENDEREÇO: AV DEPUTADO SERZEDELO DE BARROS CORREIA, nº 1351,
GALPÃO 01, CEP: 57071-230, , BAIRRO: CLIMA BOM, MACEIO-AL.CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional-
CNAE: 4930202.

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:

 Fiel Depositário; Visto Fiscal; Fiel Depositário e Visto Fiscal. Concessão Inicial Prorrogação Alteração Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o CONTRIBUINTE acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de guarda e conservação de mercadorias retidas ou apreendidas pela Fiscalização Estadual, de que trata o art. 792 do RICMS, aprovado pelo decreto nº 35.245, de 26/12/1991, nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004.

Parágrafo primeiro. Para a operacionalização do disposto no caput, o Interessado fica obrigado a somente entregar as mercadorias sob sua guarda após haver sido resolvida a irregularidade que originou a retenção da mercadoria, com consequente liberação do Termo de Apreensão pela SEFAZ, conforme previsão contida no art. 800 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991.

Parágrafo segundo. A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas disponibilizará a informação dos Termos de Apreensão liberados para consulta pelo Interessado no Portal do Contribuinte, no site eletrônico da Sefaz, mediante senha de acesso restrito para cada empresa.

Cláusula segunda. O presente Ato Concessivo:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

V - não desobriga o Interessado ao cumprimento:

a) das demais disposições da Portaria SARE nº 61/2004;

b) de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;

c) do monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

VI - terá vigência por prazo indeterminado;

VII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, em Maceió, 17 de junho de 2024.

Roberto da Costa Freire
Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito

Protocolo 863616

GOVERNO DO
ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

REGIME ESPECIAL SURE N° 04/2024

EMENTA: GEOMINERACAO - EXPLORACAO MINERAL LTDA. ICMS. DISPENSA DE EMISSÃO, A CADA OPERAÇÃO, DA NOTA FISCAL DE VENDA DE AREIA, DESTINADA À BRASKEM SA, SUBSTITUINDO AS NOTAS FISCAIS INDIVIDUAIS DE VENDA POR NOTA FISCAL MENSAL, CONTENDO TODO O VOLUME DE AREIA VENDIDA NO PERÍODO, APLICAÇÃO DO ARTIGO 51, § 1º, DA LEI 5.900, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996; DO ART. 84, LEI 6.771, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 05, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000013982/2024

INTERESSADO: GEOMINERACAO - EXPLORACAO MINERAL LTDA

CNPJ: 33.691.330/0003-91

CACEAL: 24051490-4

ATIVIDADE ECONÔMICA: Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente. CNAE: 0899199

ENDEREÇO: FAZ. JAPU, SN, Zona Rural, Feliz Deserto, Alagoas. CEP: 57220-000

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

Concessão Inicial Prorrogação Alteração Cancelamento

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de Interessada, dispensada da emissão, a cada operação de saída, da nota fiscal de venda de areia destinada exclusivamente à Braskem SA, substituindo as notas fiscais individuais de venda por uma nota fiscal global e mensal, contendo todo o volume de areia vendida no período.

§ 1º. A cada operação, a requerente emitirá Nota de Controle Interno – Nota de Remessa para acompanhar o trânsito da mercadoria contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - Número da Nota de Controle – a numeração deve ser sequencial;

II - Número do contrato firmado com a Braskem S.A. e referência ao Regime Especial n° 04/2024;

III - Data e hora da saída da mercadoria;

IV - Razão Social, CNPJ e Inscrição Estadual do remetente;

V – Razão Social, CNPJ e Inscrição Estadual da transportadora;

VI – Endereço de saída da mercadoria;

VII – Razão Social, CNPJ e Inscrição Estadual do Destinatário – Braskem S.A.;

VIII – Endereço de destino da mercadoria;

IX – Identificação da placa do veículo transportador;

X - Identificação dos dados do motorista do veículo;

XI - Identificação da mercadoria e quantidade;

XII - Valor da mercadoria;

XIII - Assinatura do responsável pelas informações.

§ 2º. A nota fiscal mensal, correspondente à venda de toda a mercadoria no período, poderá ser emitida até o terceiro dia útil do mês subsequente à saída da mercadoria.

§ 3º Na hipótese do § 2º, o imposto deverá continuar a ser apurado e recolhido com base no mês da saída da mercadoria.

§ 4º A nota fiscal mensal deverá ser escriturada:

I - no livro Registro de Saídas, na forma regulamentar, no mês da emissão do documento fiscal, acompanhado da seguinte expressão no campo “Observações” do referido livro: “Nota fiscal referente ao período XX/XXXX (mês e ano), emitida no presente mês - Regime Especial n° 04/2024”;

II - no livro Registro de Apuração do ICMS:

a) na apuração do mês da efetiva saída, mediante lançamento do imposto debitado no campo “Outros Débitos”, acompanhado da expressão: “Nota Fiscal com emissão no mês seguinte – Regime Especial nº 04/2024”;

b) na apuração do mês da emissão da nota fiscal, mediante lançamento do imposto debitado no campo “Estorno de Débitos”, acompanhado da expressão: “Nota Fiscal com emissão no mês seguinte - Regime Especial nº 04/2024”.

§ 5º A Nota de Controle Interno referida no § 1º deve ser conservada pelo mesmo prazo aplicável à guarda dos documentos fiscais previsto no art. 49, inciso III do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 35.245 de 26 de dezembro de 1991.

Cláusula segunda. O presente Regime Especial:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III - ficará automaticamente revogado;

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.

VI - terá vigência por prazo indeterminado;

VII - entrará em vigor na data de sua publicação;

VIII - terá cópias de igual teor, com a seguinte destinação:

a) Superintendência Especial da Receita Estadual; e

b) Contribuinte.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 14 de maio de 2024.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA

SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

GEOMINERACAO - EXPLORACAO MINERAL LTDA

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO
CHEFIA DE PARCELAMENTO

EDITAL - GERAC Nº 0133/2024

A Chefia de Parcelamento da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e alterações posteriores convoca a empresa abaixo relacionada, para proceder ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL	INTERESSADO	PROCESSO	DÉBITO	PARCELAMENTO
24055668-2	TAMIREZ MIRELY BARBOSA DE LIMA	01500-0000024358/2024	1141215	18259172
24055668-2	TAMIREZ MIRELY BARBOSA DE LIMA	01500-0000024357/2024	1138646	18230040
24022132-0	N R SAMPAIO NETO LAVA JATO E AUTO PECAS	01500-0000024389/2024	1137743	18219098
24386312-8	WS GONDOLAS LTDA	01500-0000024716/2024	1128043	18183932
24386312-8	WS GONDOLAS LTDA	01500-0000024699/2024	1139597	18238935
24314906-9	ROSINEIDE FRANCA GOMES	01500-0000025294/2024	1138467	18227060
24010794-2	FABRICA DE VELAS SAO MIGUEL ARCANJO LTDA	01500-0000023560/2024	1134380	18209427
24300601-2	UPP ROOMS	01500-0000023610/2024	1126603	18178720
24364698-4	VALERIA CRISTINA CAETANO DOS SANTOS	01500-0000023655/2024	1134876	18206869
24041514-0	COMERCIAL MANIA LTDA	01500-0000023823/2024	1135346	18208267
24780000-7	RUY CLEYMERSON PEREIRA DA SILVA	01500-0000023552/2024	1136999	18215417
24371098-4	WELLINGTON JUNIOR BRAS	01500-0000023821/2024	1136987	18215155
24356672-7	CONCEITO SIGN DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL	01500-0000023827/2024	1136869	18214376
24013449-4	CONTROLLER ROUPAS DO BRASIL UNIPESSOAL LTDA	01500-0000023832/2024	1136279	18212782
24275976-9	CRISTIANE CASTRO DOS SANTOS	01500-0000023836/2024	1137351	18217398
24431525-6	ELISABETE DO CARMO SILVA	01500-0000023280/2024	1137703	18218906
24035765-5	D DE M FELINTO	01500-0000023848/2024	1135365	18208299
24035765-5	D DE M FELINTO	01500-0000023851/2024	1137840	18219426
24034876-1	D F DIAS DA SILVA	01500-0000023853/2024	1126630	18185964
24013449-4	CONTROLLER ROUPAS DO BRASIL UNIPESSOAL LTDA	01500-0000023547/2024	1134594	18205631

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO em Maceió, 18 de junho de 2024.

Lucas Vasques Camêlo
Chefe de Parcelamento

Protocolo 863628

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 878/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAC Nº 76/2024.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, retornar a situação cadastral Ativa, os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD: 090/2024

CACEAL: 24108720-1

RAZÃO SOCIAL: ARGMAX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ: 51596266000180

EDITAL GECAD: 638/2018

CACEAL: 24497272-9

RAZÃO SOCIAL: M A DE L SILVA RESTAURANTE

CNPJ: 26063601000137

EDITAL GECAD: 425/2024

CACEAL: 24061982-0

RAZÃO SOCIAL: ED SILVA CONVENIENCIA LTDA

CNPJ: 50958080000160

Maceió, 18 de Junho de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 863629

24ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
EDITAL GECAD Nº 879/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAC Nº 76/2024.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, reativar o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24121706-7
RAZÃO SOCIAL: COOPTRANSLOG COOPERATIVA DE TRANSPORTE,
LOGÍSTICA E DISTRIBUICAO RODOVIARIA DE CARGAS
CNPJ: 21110956001007

Maceió, 18 de Junho de 2024
TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 863630

ESTADO DE ALAGOAS / SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
CHEFIA DO ITCD

EDITAL CHEFIA DO ITCD - Nº 005/2024

A CHEFE DO ITCD, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento das Notificação ITCD Nº 058/2024. Aviso de Recebimento-AR Nº YJ812900255BR Intima o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s), conforme Art. 180 da Lei 5.077/89 e Art. 17 do Decreto nº 10.306/2011, a recolher o Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos- ITCD ou apresentar impugnação da avaliação feita pela SEFAZ dos bens e direitos havidos no Processo SEFAZ nº **1500-040384/2021**, no prazo de 30 dias, a contar da presente publicação neste Diário Oficial do Estado de Alagoas – D.O.E. O Documento de Arrecadação - DAR, bem como o valor da avaliação fiscal, poderão ser obtidos através da Atendente virtual NISE, no site www.sefaz.al.gov.br.

Sra LUZINETE GOMES DA COSTA
CPF: 787.088.184-87

Chefia do ITCD em Maceió, 18 de Junho de 2024

Flávia Maria Moreira de Almeida Coelho
Chefe do ITCD

ESTADO DE ALAGOAS / SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
CHEFIA DO ITCD

EDITAL CHEFIA DO ITCD - Nº 006/2024

A CHEFE DO ITCD, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento das Notificação ITCD Nº 056/2024. Aviso de Recebimento-AR Nº YO0007391145BR Intima o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s), conforme Art. 180 da Lei 5.077/89 e Art. 17 do Decreto nº 10.306/2011, a recolher o Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos- ITCD ou apresentar impugnação da avaliação feita pela SEFAZ dos bens e direitos havidos no Processo SEFAZ nº **1500-021124/2021**, no prazo de 30 dias, a contar da presente publicação neste Diário Oficial do Estado de Alagoas – D.O.E. O Documento de Arrecadação - DAR, bem como o valor da avaliação fiscal, poderão ser obtidos através da Atendente virtual NISE, no site www.sefaz.al.gov.br.

Sr EULLER SARMENTO BARROSO DE AZEVEDO
CPF: 121.896.248-86

Chefia do ITCD em Maceió, 18 de Junho de 2024

Flávia Maria Moreira de Almeida Coelho
Chefe do ITCD

ESTADO DE ALAGOAS / SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
CHEFIA DO ITCD

EDITAL CHEFIA DO ITCD - Nº 007/2024

A CHEFE DO ITCD, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento das Notificação ITCD Nº 030/2024. Aviso de Recebimento-AR Nº YJ812898004BR Intima o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s), conforme Art. 180 da Lei 5.077/89 e Art. 17 do Decreto nº 10.306/2011, a recolher o Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos- ITCD ou apresentar impugnação da avaliação feita pela SEFAZ dos bens e direitos havidos no Processo SEFAZ nº **1500-020121/2020**, no prazo de 30 dias, a contar da presente publicação neste Diário Oficial do Estado de Alagoas – D.O.E. O Documento de Arrecadação - DAR, bem como o valor da avaliação fiscal, poderão ser obtidos através da Atendente virtual NISE, no site www.sefaz.al.gov.br.

Sra MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES
CPF: 605.128.304-87

Chefia do ITCD em Maceió, 18 de Junho de 2024

Flávia Maria Moreira de Almeida Coelho
Chefe do ITCD

ESTADO DE ALAGOAS / SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
CHEFIA DO ITCD

EDITAL CHEFIA DO ITCD - Nº 008/2024

A CHEFE DO ITCD, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento das Notificação ITCD Nº 028/2024. Aviso de Recebimento-AR Nº YJ812897613BR Intima o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s), conforme Art. 180 da Lei 5.077/89 e Art. 17 do Decreto nº 10.306/2011, a recolher o Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos- ITCD ou apresentar impugnação da avaliação feita pela SEFAZ dos bens e direitos havidos no Processo SEFAZ nº **1500-019208/2021**, no prazo de 30 dias, a contar da presente publicação neste Diário Oficial do Estado de Alagoas – D.O.E. O Documento de Arrecadação - DAR, bem como o valor da avaliação fiscal, poderão ser obtidos através da Atendente virtual NISE, no site www.sefaz.al.gov.br.

Sra NEDJA DE MELO OMENA
CPF: 678.217.314-04

Chefia do ITCD em Maceió, 18 de Junho de 2024

Flávia Maria Moreira de Almeida Coelho
Chefe do ITCD

ESTADO DE ALAGOAS / SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
CHEFIA DO ITCD

EDITAL CHEFIA DO ITCD - Nº 009/2024

A CHEFE DO ITCD, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento das Notificação ITCD Nº 034/2024. Aviso de Recebimento-AR Nº YJ812897587BR Intima o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s), conforme Art. 180 da Lei 5.077/89 e Art. 17 do Decreto nº 10.306/2011, a recolher o Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos- ITCD ou apresentar impugnação da avaliação feita pela SEFAZ dos bens e direitos havidos no Processo SEFAZ nº **1500-036904/2021**, no prazo de 30 dias, a contar da presente publicação neste Diário Oficial do Estado de Alagoas – D.O.E. O Documento de Arrecadação - DAR, bem como o valor da avaliação fiscal, poderão ser obtidos através da Atendente virtual NISE, no site www.sefaz.al.gov.br.

Sra SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA
CPF: 182.944.928-17

Chefia do ITCD em Maceió, 18 de Junho de 2024

Flávia Maria Moreira de Almeida Coelho
Chefe do ITCD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 877/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o Despacho SEI 25667581 da Chefia de Operações Estratégicas,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 697/2024
CACEAL: 24123263-5
RAZÃO SOCIAL: ARGO CARGO LTDA
Processo nº E: 01500.0000018610/2024

Maceió, 18 de Junho de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 863675

24ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 880/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAC Nº 77/2024.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptdão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD: 732/2024
CACEAL: 24116464-8
RAZÃO SOCIAL: ARMAZEM COMERCIO E IMP. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 08513910000341
PROCESSO: 01500.0000021674/2024

Maceió, 18 de Junho de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 863719

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 881/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000024129/2024

Considerando decisão judicial proferida pela 17ª Vara Criminal da Capital (25539378), nos autos do Processo Judicial nº 8285928-22.2024.8.02.0001; determinando a suspensão do CNPJ e CACEAL das empresas abaixo com fulcro no art. 319, VI do CPP

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com a determinação judicial proferida pela 17ª Vara Criminal da Capital (25539378), nos autos do Processo Judicial nº 8285928-22.2024.8.02.0001, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “SUSPENSA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
24201559-0	09.011.666/0001-10	ADS SERVICOS LTDA - EPP
24820972-8	12.952.578/0001-27	ARCOND REFRIGERACAO LTDA - ME
24287177-1	04.316.074/0001-92	BYKLAUS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
24212610-3	09.665.463/0001-47	COMERCIO E SERVICOS EURO LTDA - ME
24733779-0	22.883.461/0001-92	EROS COMERCIO E SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA - EPP
24409495-0	20.555.951/0001-34	L C COMERCIO E SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA - EPP
24212094-6	09.569.461/0001-54	L E C COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
24324453-3	24.233.659/0001-56	L. A. DA SILVA JUNIOR MERCADINHO LTDA
24215271-6	10.501.976/0001-00	LUK COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E VARIEDADES LTDA - ME
24247986-3	13.726.191/0001-15	MACEIO PLASTICOS LTDA
24277445-8	17.253.397/0001-26	MIDIA PRINT DESIGN & COMUNICACAO VISUAL LTDA
24415142-3	21.371.798/0001-58	W. J. INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP

Maceió, 18 de Junho de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais
Protocolo 863859

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA PROFERIU DECISÃO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024 NO SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. E:01500.0000006274/2022 - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO que homologou o indeferimento do pleito com base no Despacho GTº 083/2018. Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão.

GSEF, em Maceió, 18 de junho de 2024.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 863885

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU N°. 5.543, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para o município de Dois Riachos na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e em Ofício n° SMS/GS n° 074/2024, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Dois Riachos, recepcionado sob o n° E:02000.0000017108/2024, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da lei complementar federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação N.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Atenção Primária à Saúde, no montante de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), em 02 (duas) parcelas, de igual valor, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Dois Riachos.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I - Incremento temporário na Atenção Primária à Saúde, que serão repassados em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.1016.5065 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde – RAS, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Maceió, 18 de junho de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
9ª	DOIS RIACHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2004380– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO PAB	450.000,00	02	900.000,00
TOTAL							900.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 5.544, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para o município de Dois Riachos na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e em Ofício nº SMS/GS nº 075/2024, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Dois Riachos, acolhido sob o nº E:02000.0000017071/2024, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação N.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Atenção Primária à Saúde, no montante de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em parcela única, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Dois Riachos.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I - Incremento temporário na Atenção Primária à Saúde, que serão repassados em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.1016.5065 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde – RAS, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de junho de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
9ª	DOIS RIACHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2004380– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO PAB	300.000,00	01	300.000,00
TOTAL							300.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 5.545, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para o município de Palestina na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas –, no uso de suas atribuições, e, à luz do exposto no Ofício 086/2024/GB/SMS, propulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Palestina, recepcionado sob o nº E:02000.0000020431/2024, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo, revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços de Média e Alta Complexidade, no montante de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Palestina.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em 07 (sete) parcelas, no valor unitário de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II – o financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC, do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos de Custeio, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no Anexo Único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no Anexo Único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogar as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de junho de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL(R\$)	Nº PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
9ª	PALESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2722208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	100.000,00	7	700.000,00
TOTAL							700.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 5.546, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Habilita os Municípios a receberem recursos referentes às Emendas Individuais Impositivas na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no exercício de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas –, no uso de suas atribuições, e, com fulcro no exposto no Ofício nº E:6634/2024, impulsionado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo nºE:02000.0000022454/2024, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde; e,
CONSIDERANDO os processos administrativos SEI E:01700.0000000566/2024 e E:02000.0000022454/2024, resolve:
Art. 1º Habilitar os Municípios descritos no Anexo Único desta Portaria a receberem recursos referentes às Emendas Impositivas, alocadas na Lei Nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024.
Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria refere-se à aplicação das emendas parlamentares para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 42 de 2019; art. 40 da Lei Estadual nº 8.930, de 24 de julho de 2023 (LDO/2024), e; o Anexo VII da Lei Nº 9.147 de 2024 (LOA/2024).
Art. 3º Os recursos descritos nesta Portaria devem ser aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do Anexo Único.
Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência de recurso estabelecida nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.
Art. 5º As prestações de contas sobre a aplicação dos recursos serão realizadas por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG do respectivo ente federativo beneficiado.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de junho de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

Anexo Único

Categoria Econômica	Município	Entidade	Destinação	Nº da Emenda	Programa de Trabalho	Valor (R\$)
Custeio	Igaci	Fundo Municipal de Saúde	AB	DRW - 004	10.301.1016.5065	300.000,00
Custeio	Dois Riachos	Fundo Municipal de Saúde	AB	DRW - 005	10.301.1016.5065	150.000,00
TOTAL						450.000,00

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 17/2024

A SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS
(GEREVP/SESAU/AL)
CONVOCA:

A senhora THAYSE DA ROCHA FERRO ARRUDA SILVA, CPF: 007.xxx.xxx-17 cargo de Enfermeiro, sob matrícula nº 21.xxx-1, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Superintendência de Valorização de Pessoas -SESAU, situado na Av. da Paz,1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL,CEP Nº 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, na sala 001, para tratar de assuntos de seu interesse funcional

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 18/2024

A SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS
(GEREVP/SESAU/AL)
CONVOCA:

A senhora ROBERTA CAVALCANTE MONTEIRO, Cargo de Médico, Matrícula nº 865.316-0, portador do CPF nº 022.1XX.XXX-82, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Superintendência de Valorização de Pessoas -SESAU, situado na Av. da Paz,1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL,CEP Nº 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, na sala 001, para tratar de assuntos de seu interesse funcional

Protocolo 863380

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000.0000018058/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ESTRABISMO HORIZONTAL COM INDICAÇÃO CIRÚRGICA NO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de junho de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 863751

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000.0000021085/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO E IMPLANTE DE ANEL INTRA-ESTROMAL NO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de junho de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 863752

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000.0000021436/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE RECONSTRUÇÃO COM PRÓTESE MANDIBULAR CUSTOMIZADA DE ÂNGULO À ÂNGULO COM CONEXÕES PROTÉTICAS FUNDIDAS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de junho de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 863755

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000.0000020140/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE EXAME: ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 19 de junho de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 863756

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA SESAU N. 8.228/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS E O COMPLEXO MULTIDISCIPLINAR DE EQUOTERAPIA TARCIZO FREIRE

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº 69.902/2020, e o COMPLEXO MULTIDISCIPLINAR DE EQUOTERAPIA TARCIZO FREIRE, inscrito no CNPJ n. 08.973.565/0001-67, com sede na Rua José Augusto Vital, nº 991, bairro Nova Esperança, Arapiraca/al - CEP: 57316-405, por intermédio de seu representante legal, CARLOS ALBERTO SAMPAIO FREIRE, portador do CPF nº 420.853.064-20, firmam o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, na forma estabelecida no Edital 002/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO
1.1. Pelo presente, fica o COMPLEXO MULTIDISCIPLINAR DE EQUOTERAPIA TARCIZO FREIRE, inscrito no CNPJ n. 08.973.565/0001-67, CREDENCIADO pelo Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado a propor projetos para a realização de parcerias com esta Secretaria.

1.2. A habilitação do Credenciamento deu-se mediante apresentação dos documentos constantes no Edital de Chamamento para Credenciamento no processo de número E:02000.0000022446/2024.

1.3. As obrigações das partes seguem o disposto no Edital de Credenciamento supracitado.

1.4. O presente Termo de Credenciamento ficará vigente pelo período de 18 de junho de 2024 até 18 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

2.1 - Fica eleito o foro da comarca do Município de Maceió - Alagoas para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.2 - E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente CREDENCIAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO DE SAÚDECARLOS ALBERTO SAMPAIO FREIRE
COMPLEXO MULTIDISCIPLINAR DE EQUOTERAPIA TARCIZO FREIRE**Protocolo 863873**

AVISO DE COTAÇÃO - CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, Torna Público o CANCELAMENTO da cotação de preços do processo 02000.0000021988/2024 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, destinados às unidades de saúde vinculadas a SESAU, publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na data de 18 de Junho de 2024.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 863874

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1125/2024

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00019350/2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de junho de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 863883

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 180/SECEPSP/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-28738/2024.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 13º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 22/05/2024, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MIGUEL SANTOS OLIVEIRA FILHO	2º SGT	03760481400	R\$ 250,0000
CARLOS ALBERTO LOPES	2º SGT	88152782491	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1116796	R\$ 500,00

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 17/06/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 863643

PORTARIA/SSP Nº 181/SECEPSP/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-31628/2024.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 700,00, por ter no dia 30/05/2024, no exercício regular de suas atribuições

e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LAERTY CAIÇARA DE MEDEIROS	CB	07733021405	R\$ 700,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	ACH213707	R\$ 700,00

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 17/06/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 863644

PORTARIA/SSP Nº 182/SECEPSP/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-31726/2024.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 19/03/2024, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ALISSON CESAR DA SILVA	CB	09695465480	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	AA274407	R\$ 500,00

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 17/06/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 863645

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/06/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 863664

PORTARIA/SSP N° 183/SECEPSP/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-31032/2024.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/06/2024, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ALAN DOS SANTOS FERREIRA	SD	04576681486	R\$ 200,0000
ALEXANDRE FARIAS NUNES	SD	05116756408	R\$ 200,0000
RENATO JACINTO SILVA SANTOS	SD	08004982409	R\$ 200,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KCN91004	R\$ 600,00

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 17/06/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 863665

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE
PROCESSO N° E:01206.0000053511/2023

Maceió, 17 de junho de 2024

Interessado: LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.925.507/0001-01, estabelecida originalmente na Área Especial 21/24 Apto 117 Ed. Bello Oeste, Setor Oeste Gama - DF - CEP: 72420- 211. endereço eletrônico: viniusiuferreira4@hotmail.com, atualmente em lugar incerto e não sabido

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, neste ato representado pela autoridade competente Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 1º de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, NOTIFICA de forma editalícia a pessoa jurídica interessada diante da imposição à esta, ante a ocorrência de inexecução contratual, de MULTA de 15% (quinze por cento) pela não entrega do objeto, calculados sobre o valor total do Contrato FUNESP N° 048/2023, nos termos do Decreto Estadual nº 68.119/2019, totalizando o valor de R\$ 1.291,53 (um mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos). Concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa cuja guia de pagamento poderá ser obtida nos autos do processo administrativo E:01206.0000053511/2023 que se encontra disponível mediante consulta ao sistema SEI em "https://portal.sei.al.gov.br/" e/ou solicitar cópia a suas expensas, podendo comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15, sediada na Rua Zadir Índio, 213, Maceió/AL - CEP 57.020-480.

Flávio Saraiva da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 863878

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE
PROCESSO N° E:02100.0000008601/2023

Maceió, 17 de junho de 2024

Interessado: ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.925.627/0001-93, originalmente estabelecida na Rua: Boa Vista de Brotas, 35 - Engenho Velho de Brotas - Salvador, BA - CEP: 40240-340. endereço eletrônico: engenharia@elvengeharia.com.br, atualmente em lugar incerto e não sabido

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, neste ato representado pela autoridade competente Sr. Flávio Saraiva da Silva,

nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 1º de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, NOTIFICA de forma editalícia a pessoa jurídica interessada diante da imposição à esta, ante a inexecução total do contrato, de MULTA de 15% (quinze por cento) pela não entrega do objeto, calculados sobre o valor total do Contrato SSP N° 069/2023, nos termos do Decreto Estadual nº 68.119/2019, totalizando o valor de R\$ 8.610,18 (oito mil seiscentos e dez reais e dezessete centavos). Concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa cuja guia de pagamento poderá ser obtida nos autos do processo administrativo E:02100.0000008601/2023 que se encontra disponível mediante consulta ao sistema SEI em "https://portal.sei.al.gov.br/" e/ou solicitar cópia a suas expensas, podendo comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15, sediada na Rua Zadir Índio, 213, Maceió/AL - CEP 57.020-480.

Flávio Saraiva da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 863884

**Secretaria de Estado de Governança
Corporativa (GOVERNANÇA)**

PORTARIA/GOVERNANÇA N° 27/2024

A Secretaria de Estado de Governança Corporativa, representada neste ato pela Secretária de Estado de Governança Corporativa, Iásnaia Poliana Lemos Santana, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Patrícia de Almeida Souza, CPF nº 662.697.764-49, Assessora Especial, matrícula nº 83-3, para exercer função de Gestora Frota substituta nas ausências e impedimentos da Gestora titular designada pela PORTARIA/GOVERNANÇA N° 20/2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico de Alagoas - DOEAL de 13 de maio de 2024, sem prejuízo do exercício de suas atribuições funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se em Doe e cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, Maceió/AL, 18 de junho de 2024.

Iásnaia Poliana Lemos Santana
Secretária de Estado de Governança Corporativa

Protocolo 863699

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV N° 49/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022, e no Processo Administrativo n°E:30004.0000002145/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MATHEUS DE MORAIS BARROS, portador do CPF n° 708.379.774-95, matrícula n° 102, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PREVENCAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL SOBRE DROGAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 17/07/2024 até 31/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 18 de junho de 2024.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 863876

PORTARIA / SEPREV N° 48/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022, e no Processo Administrativo n°E:30004.0000002145/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOSSE LEAH DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n° 007.651.774-80, matrícula n° 115, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PREVENCAO, PROMOCAO E REINTEGRACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PREV., A VIOLENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 03/07/2024 até 17/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 18 de junho de 2024.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 863877

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

Edital de Convocação para o processo eleitoral do Comitê Consultivo da Política de Pagamento por Serviços Ambientais de Alagoas.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH convida entidades do Setor Produtivo interessadas em participar do processo eleitoral, na forma do calendário abaixo informado, para a composição das cadeiras vacantes do Comitê Consultivo da Política de Pagamento por Serviços Ambientais de Alagoas, após a eleição realizada no dia 16 abril de 2024. Tendo em vista o não preenchimento das vagas direcionadas ao setor produtivo, realiza-se chamamento extraordinário para a composição das 3 (três) cadeiras direcionadas ao segmento, em cumprimento ao Art. 22, inciso II do Decreto n° 93.740, de 27 de setembro de 2023. O regulamento do processo eleitoral, bem como a ficha de inscrição e demais documentos relacionados ao processo de inscrição estarão à disposição das entidades no endereço eletrônico www.semarh.al.gov.br ou na sede da SEMARH, localizada na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/n - bairro Jacarecica, Maceió/AL, CEP 57038-640, na Gerência de Mudanças Climáticas. As inscrições deverão ser encaminhadas pessoalmente ou através do E-mail germc.semarh.al@gmail.com até 25 de junho de 2024, conforme determinação do regulamento do processo eleitoral.

Calendário

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Prazo de entrega da documentação/ficha	De 19 à 25 de junho de 2024	SEMARH/E-mail
Análise da documentação	De 26 à 27 de junho de 2024	SEMARH
Divulgação dos habilitados no site da SEMARH.	28 de junho de 2024	Site da SEMARH e E-mail dos habilitados

Prazo de impugnações e recursos	até 2 de julho de 2024	SEMARH/E-mail
Resultado de impugnações e recursos	5 de julho de 2024	Site da SEMARH e E-mail dos habilitados
Realização da eleição/posse	9 de julho de 2024	SEMARH

Maceió, 18 de junho de 2024.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 863860

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 05/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

Processo Administrativo n° E:23010.0000000513/2024
Termo de Ajuste de Contas n° 05/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/n° - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Secretário de Estado, Sr. GINO CÉSAR MENESES PAIVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 411.872.454-53, e a empresa SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.866.801/0001-50, estabelecida na Rua Germano Lopes Cordeiro, n° 92, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-615, Maceió - Alagoas, representada pela Sócio- Diretor, o Sr. ROBERTO MONTENEGRO SILVA, inscrito no CPF sob o n° 469.482.104-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo n° E:23010.0000000513/2024, em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: O objeto do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R\$ 174.509,08 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e nove reais e oito centavos), referente aos serviços de vigilância armada no Canal do Sertão prestados no mês de maio de 2024.

Data de assinatura: 18 de junho de 2024.

Signatários: GINO CÉSAR MENESES PAIVA, Secretário de Estado e ROBERTO MONTENEGRO SILVA pela EMPRESA SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 863872

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA/SETEQ N° 093 / 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, nomeado através do Decreto n° 96.599, de 14 de abril de 2024, publicado no dia 15 de abril de 2024, em conformidade com a Lei Delegada n° 54, de 09 de março de 2023, publicado no dia 10 de março de 2023, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01104.0000000675/2024.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo indicadas para compor o Grupo de Trabalho Intersecretarial, cujo objetivo será elaborar proposta do plano para prevenção e enfrentamento ao assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e a violência sexual e assédio moral, no âmbito da administração pública direta e indireta estadual, nos termos do Decreto Estadual n° 96.889 de 02 de maio de 2024.

I) MICHELLI RAMOS DA SILVA, ocupante do cargo de Assessora Especial, inscrita no CPF sob o n.º 044.507.764-61 e matrícula: 508-8, como Titular; e

II) MARIA SALETE BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, inscrito no CPF sob o n.º 309.898.414-72 e matrícula n.º 35.619-0, como Suplente.

Art. 2º A presente designação não ensejará nenhuma remuneração às servidoras, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió, 18 de junho de 2024.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 863688

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001039/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: L. Pereira & Cia. Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de Pavimento no Acesso de Ligação ao Povoado Torrões, no Município de São José da Tapera/AL. OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, que se encerraria em 25 de novembro de 2024, por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a se encerrar em 25 de março de 2025. O prazo de execução fica prorrogado por mais 180 (cento e vinte) dias, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 044/2022, devendo levar em consideração possíveis ordens de paralisação e reinício da obra, tudo em conformidade à Planilha de Acompanhamento de Contrato (SEI 24279932), ao Cronograma Físico Financeiro (SEI 24761394) e ao Resumo após prorrogação (SEI 24765580).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024. Exercício de 2024. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS. Categoria de Gastos: 4. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 no Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 044/2022, no art. 57, §1º, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Luiz Pereira da Silva - L. Pereira & Cia. Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2024.

Protocolo 863619

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILA

AO CONTRATO Nº 40/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000018767/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADA: RCMS Construções Eireli - ME.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das Obras e Serviços de Construção de Escola Estadual de 12 (doze) salas, com Quadra e Campo Society, no Município de Taquarana/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a numeração dos termos de apostila e também do Sexto Termo Aditivo, tudo nos termos adiante consignados: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO DOS NUMERÁRIOS DE APOSTILAS: Considerando a existência de termos de apostila com mesmo numerário, constitui objeto desta apostila a retificação em cadeia dos numerários das apostilas já publicadas. A alteração material intenta, exclusivamente, a correção da contagem ordinal dos termos de apostila, de maneira que o Segundo Termo de Apostila, publicado em 12 de agosto de 2021, passará a ser o Terceiro Termo de Apostila, assim como o Terceiro Termo de Apostila, publicado em 06 de julho de 2022, passará a ser o Quarto Termo de Apostila, o Terceiro Termo de Apostila, publicado em 22 de setembro de 2022 passará a ser o Quinto Termo de Apostila, e por fim, o Quarto Termo de Apostila, publicado em 17 de março de 2023, passará a ser o Sexto Termo de Apostila. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DO NUMERÁRIO DE TERMO ADITIVO: Também constitui objeto desta apostila a retificação do numerário do Sexto Termo Aditivo ao contrato referência, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 14 de maio de 2024, cujo objeto é a prorrogação do prazo contratual, tendo em vista o equívoco material em seu numerário. A alteração material intenta, exclusivamente, a correção da contagem ordinal, de maneira que onde se lê "SEXTO TERMO ADITIVO", deve-se ler "QUINTO TERMO ADITIVO", passando a constar no referido termo esta alteração.

DOS SIGNATÁRIOS:

Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.

Rafael Coelho de Mendonça Silva - RCMS Construções Eireli - ME.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

Protocolo 863620

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, toma pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às obras de implantação do acesso ao Povoado Coité das Pinhas, Igaci-AL, com extensão de 2,03 km.

Protocolo 863773

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILA

AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000003279/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: Amorim Barreto Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias AL-101N / AL-101S / 215 / 220 / 401 / 404 / 407, de jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Metropolitana, em Maceió, com 218,52 km de extensão total, bem como dos Acessos aos Núcleos populacionais da Região Metropolitana do Estado de Alagoas.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam alterados os valores referentes ao reajuste e ao consolidado do Quinto Termo de Apostila ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 003/2022 (SEI 25456863), assim: Onde se lê: "ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 003/2022, o qual fora firmado com a empresa AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.318.115/0001-17, representada neste ato pelo Sr. Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti, entre o período de outubro/2022 a outubro/2023, em R\$ 17.773.733,51 (dezesete milhões setecentos e setenta e três mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), passando o contrato referência ao valor consolidado contábil de R\$ 140.778.750,37 (cento e quarenta milhões setecentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos)." Leia-se: "ficam reajustados, os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 003/2022, o qual fora firmado com a AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.318.115/0001-17, representada neste ato pelo Sr. Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti, entre o período de outubro/2022 a outubro/2023, em R\$ 12.845.385,83 (doze milhões oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), passando o contrato referência ao valor consolidado contábil, de R\$ 135.850.402,69 (cento e quarenta milhões setecentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos)." Tudo em conformidade com as declarações do do Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação, Sr. Eduardo Santos Reis (SEI 25453453).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024. Exercício financeiro de 2024. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/(26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674 - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei 8.666/1993, no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 003/2022.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.

Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.

Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - Amorim Barreto Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho 2024.

Protocolo 863774

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.147/2024. Exercício financeiro de 2024; Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3673) - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA/(26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674 - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 028/2021, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.

Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.

Lucilene Freire Peixoto - F.P. Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2024.

Protocolo 863776

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001044/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: FP Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de Implantação do Acesso à Comunidade Quilombola MUQUÊM, localizado no Município de União dos Palmares/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 17/06/2024, por mais 90 (noventa) dias, portanto, passando a se encerrar em 15/09/2024. Tudo em conformidade com o "Resumo do Contrato Após Prorrogação" (SEI 24467483), de lavra da Eng. Celine de Lira Silva.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.147/2024. Exercício financeiro de 2024; Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000791 - Recuperação de Rodovias nos Municípios do Estado de Alagoas; Categoria de Gastos: 4; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia; Categoria de Gastos: 4; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas; Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 025/2021, no art. 57, I, § 1º, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Margareth Freire Peixoto - FP Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2024.

Protocolo 863775

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000000245/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: F.P Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Obras para Implantação e Pavimentação da Rodovia AL-110, referente ao Trecho do Entroncamento AL-470 (Chã Preta/Santana do Mundaú), com extensão de 13,1 km.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, que antes se encerraria em 17/06/2024, por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, portanto, a passando a se encerrar em 09/12/2025. Ao prazo de execução contratual é adicionado 180 (cento e oitenta) dias, contados da última prorrogação de prazo de execução, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra. Tudo em conformidade com o Despacho da Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação (SEI 25387857), de lavra do Eng. Clédy Tenório Cavalcante Filho e do Eng. Eduardo Santos Reis.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, toma pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente obras de implantação do acesso ao Sítio Cajarana / Pov. Gruta D'água / Taboquinha (Arapiraca/AL), com extensão de 6,18 km.

Protocolo 863796

Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Alagoas (CBMAL)

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Edital nº E:27/2024/CBMAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
GESTÃO E PATRIMÔNIO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA A ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS E AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL Nº 27 - CBMAL, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, Coronel QOC SERGIO ANDRE SILVA VERÇOSA, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0714247-42.2022.8.02.0001, em trâmite na 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna pública a inclusão do candidato sub judice Ariqueses Acioly de Castro, inscrição nº 10003422, no resultado final na comprovação documental e investigação social, mediante a inclusão do subitem 1.1.2.1 do Edital nº 14 - CBMAL, de 19 de abril de 2022, e suas alterações; no resultado final no exame toxicológico e no resultado final no concurso público, divulgados por meio dos subitens 1.1.2.1 e 2.1.2.1 do Edital nº 17 - CBMAL, de 22 de julho de 2022, e suas alterações.

Torna público, ainda, em razão das inclusões acima, que os candidatos ao Cargo 2: Soldado Bombeiro Militar, classificados a partir da 26ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante o acréscimo de uma unidade.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 14 - CBMAL, DE 19 DE ABRIL DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Relação final dos candidatos indicados na investigação social, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]
1.1.2 CARGO 2: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR
[...]
1.1.2.1 Relação final dos candidatos sub judice indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
[...] 10003422, Ariqueses Acioly de Castro.
[...]
2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 17 - CBMAL, DE 22 DE JULHO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES
[...]
1 DO RESULTADO FINAL NO EXAME TOXICOLÓGICO
1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no exame toxicológico, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
[...]
1.1.2 CARGO 2: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR
[...]
1.1.2.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos no exame toxicológico, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
[...] 10003422, Ariqueses Acioly de Castro.
[...]
2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO
2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.
[...]
2.1.2 CARGO 2: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR
[...]
2.1.2.1 Resultado final no concurso público de candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.
[...] 10003422, Ariqueses Acioly de Castro, 83.39, 26.
[...]
(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMAL
Protocolo 863730

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0094/2024-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Despacho nº 0425/2024-CGPC, datado de hoje (18.06.2024), assim como no relatório conclusivo da IVP nº 0102/2024-CPJR1 (CPC1),

RESOLVE:

- Designar os Corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o Procedimento acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
- Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 18 de junho de 2024.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 863677

PORTARIA PC/AL Nº 2817/2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e considerando o teor do Processo E:20105.0000011071/2024;

RESOLVE:

Tornar pública a Escala de Plantão dos Festejos Juninos de 2024, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, estabelecendo que os servidores prestarão serviços na Delegacia Itinerante no Bairro de Jaraguá entre os dias 22 a 28 do corrente mês, bem como nos dias 29 e 30 no Benedito Bentes.

DIA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PLANTÃO
22	Avelar de Araújo Salvador	041.386-0	52083640420	20h às 04h
22	Cristiano Menezes Oliveira	000.274-7	94113602549	20h às 04h
23	Lucilo Bioni da Fonseca Filho	000.742-0	08640304440	20h às 04h
23	Cícero Pascoal Rodrigues	050.407-6	10858318504	20h às 04h
24	José Dorgival Pires Filho	300.490-2	25551248453	20h às 04h
24	Fernando Alcides de Omena Santiago	301.056-2	78692830453	20h às 04h
25	Camila de Moura Mello Xavier	000.696-3	09762508459	20h às 04h
25	Moisés Lopes Filho	301.734-6	52468178491	20h às 04h
26	Leonor Tavares de Oliveira	300.574-7	34920498420	20h às 04h
26	Jeferson Gomes da Silva	066.042-6	44493622415	20h às 04h
27	Gedson Luiz Luna de Farias Leite	000.815-0	07764481459	20h às 04h
27	Daniel Thomé da Silva Júnior	000.312-3	38238896487	20h às 04h
28	Lucineide Cerqueira da Silva	301.466-5	94075913449	20h às 04h
28	Edvan Viveiros da Silva	065.878-2	54045525491	20h às 04h
29	Marcos Henrique Barros de Souza	000.767-6	01451026455	20h às 04h
29	Marcio Silvio dos Santos Correia	066.143-0	34789049434	20h às 04h
30	Cícero Antônio da Costa Silva	300.837-1	87213915487	20h às 04h
30	Oséas Fonseca da Costa Júnior	066.248-8	46961097472	20h às 04h

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 18 de junho de 2024.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 863759

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 086/2024

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000032570/2024, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 4.117,12 (Quatro mil, cento e dezessete reais e doze centavos), com o objetivo de conhecer e analisar as práticas e estratégias de comunicação adotadas na Polícia Militar do Estado de São Paulo, visando aprimorar a comunicação institucional da Diretoria de Comunicação Social da PMAL, no período de 18 a 21/06/2024, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Ten Cel PM	Josiene Lima dos Santos	12088 0	0254295347 3	2.545,13
2º Sgt PM	Kelly Dartiane Lopes da Silva Vasconcelos	36539 4	0572039247 5	1.571,99
TOTAL				4.117,12

Maceió /AL, 18 de junho de 2024.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 084/2024

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000027706/2024, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 01 (uma) diária de alimentação, totalizando um valor de R\$ R\$ 1.095,84 (Um mil, noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com o objetivo de atender solicitação de apresentação da Banda de Música do Centro Musical CM/DCS, no Hasteamento dos pavilhões no Aniversário de Emancipação Política da cidade de Craíbas, para apresentação no Desfile Cívico, no período de 23/04/2024 a 23/04/2024, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Craíbas/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.131.1017.5006, Natureza da Despesa - 33.90.15.21.

P O S T O / GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
2º TEN PM	Gilvan Goncalves dos Santos	117994	92577210434	69,38
SUBTEN PM	Clenivaldo Santana Silva	120332	92422446434	60,38
SUBTEN PM	Jose Amilton Pereira dos Santos	119741	85995819453	60,38
2º SGT PM	Ronnie Peterson Goncalves da Hora	1204734	04635016404	60,38
2º SGT PM	Rogério Gomes dos Santos	1204866	04491356408	60,38
2º SGT PM	Jecsan Batista Santos	318027	05406449435	60,38
3º SGT PM	Thiago Silva do Nascimento	367630	06002199411	60,38
3º SGT PM	Cleverton Nunes de Oliveira	649198	00070592560	60,38
3º SGT PM	Thyago Vital Alves	6300	07742158442	60,38
3º SGT PM	Moises Inacio Barbosa	9180	05264763461	60,38
3º SGT PM	Rhamon Nielson da Silva Santos	12050	08115393428	60,38
3º SGT PM	Jose Severino de Sousa Neto	8680	10091779405	60,38
CB PM	Ronaldo Cardoso de Lima	6947	06181888438	60,38
CB PM	Weber Alves Santos	5606	04605528482	60,38
SD PM	Marcelo Marques Alves	37729	78765951468	60,38
CB PM	Alan Guedes Araujo	23388	09284945437	60,38
SD PM	Cledson Vicente Santos Silva	40169	08013013430	60,38
SD PM	Marcio Soares Santos	36390	04045964444	60,38
TOTAL				1.095,84

Maceió /AL, 17 de junho de 2024.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 085/2024

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000021141/2024, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 01 (uma) diária de alimentação, totalizando um valor de R\$ 1.156,22 (Um mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), com o objetivo de atender solicitação de apresentação da Banda de Música do Centro Musical CM/DCS, no baile de formatura do CFAP Polo Arapiraca, no Centro de Convenções em Maceió, no período de 18/05/2024 a 18/05/2024, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maceió/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.131.1017.5006, Natureza da Despesa - 33.90.15.21.

P O S T O / GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
2º TEN PM	Gilvan Goncalves dos Santos	117994	92577210434	69,38
Subten PM	Clenivaldo Santana Silva	120332	92422446434	60,38
Subten PM	Jose Amilton Pereira dos Santos	119741	85995819453	60,38
2º Sgt PM	Carlos Henrique Lima da Silva	1206346	03511094470	60,38
2º Sgt PM	Rogério Gomes dos Santos	1204866	04491356408	60,38
2º Sgt PM	Gustavo Falconiere Santana Ramos	1203720	61000019500	60,38
2º Sgt PM	Jecsan Batista Santos	318027	05406449435	60,38
3º Sgt PM	Thiago Silva do Nascimento	367630	06002199411	60,38
3º Sgt PM	Fabio Lins da Silva	428353	03940360422	60,38
3º Sgt PM	Elisandro Santos Bispo	649520	00907764452	60,38
3º Sgt PM	Cleverton Nunes de Oliveira	649198	00070592560	60,38
3º Sgt PM	Thyago Vital Alves	6300	07742158442	60,38
3º Sgt PM	Moises Inacio Barbosa	9180	05264763461	60,38
3º Sgt PM	Jose Severino de Sousa Neto	8680	10091779405	60,38
Cb PM	Ronaldo Cardoso de Lima	6947	06181888438	60,38
Cb PM	Weber Alves Santos	5606	04605528482	60,38
Cb PM	Alan Guedes Araujo	23388	09284945437	60,38
Sd PM	Cledson Vicente Santos Silva	40169	08013013430	60,38
Sd PM	Marcio Soares Santos	36390	04045964444	60,38
TOTAL				1.156,22

Maceió /AL, 17 de junho de 2024.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 863701

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000020175/2024

Objeto: Aquisição de Material Odontológico.

Termo de Referência: 25161310 (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 3 (dias) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - COMPRADIRETADAL1PMAL@HOTMAIL.COM, ou no Empresarial Humberto Lôbo, localizado na Av. Menino Marcelo - Serraria, Maceió - AL, 57046-000, no horário das 07h às 13h.

SAULLO DANTAS DA ROCHA - 1º TEN QOEM PM

Coordenador da Subseção de Compras da DLOG1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 159/2024

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000022489/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de DIEGO CARDOSO RAMOS inscrito sob CPF/CNPJ nº: 057.264.134-66.
Maceió/AL, 18 de June de 2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 160/2024

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000043227/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de LOCADORA DE VEÍCULO SAO SEBASTIAO inscrito sob CPF/CNPJ nº: 05.132.492/0001-92.
Maceió/AL, 18 de June de 2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 863627

**LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE
RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS,
ENVELOPES...**

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**

✉ comercial@imprensaoficial-al.com.br
☎ (82) 3315-8346


**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Sua
marca
aqui

Sua
marca
aqui

Sua
marca
aqui

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 021/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
PROCESSO: E:04105.000000522/2024
CONTRATO AMGESP Nº 021/2020
EXTRATO Nº 558/2024

*A integralidade do Quinto Aditivo ao Contrato AMGESP nº 021/2020 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 25744363.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5.

CONTRATADA: A empresa TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-936 e com o seguinte endereço eletrônico carlota.braga@telefonica.com, contato telefônico: (011) 3430-3232 representada por seus procuradores: Sra. Carlota Braga de Assis Lima, inscrita no CPF sob o nº 613.174.201-44 e pelo Sr. Aquiles Alcantara Chan, inscrito no CPF sob o nº 972.828.047-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: O objeto do presente Termo aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 021/2020.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 021/2020.

1.1.1. O valor mensal estimado da Contratação permanece R\$ 60.776,54 (sessenta mil setecentos e setenta seis reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 729.318,44 (setecentos e vinte nove mil trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), representando o que se trata sobre o novo modelo de gestão da Administração Pública Estadual e sua nova estrutura. Dentre as mudanças, observa-se a criação da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA e da Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI pela Lei nº 9.080 de 28 de novembro de 2023 e sua inclusão ao Contrato.

1.1.2. A demanda prevista no Termo de Contrato AMGESP nº 021/2020 não sofrerá alteração, tendo em vista a existência de saldo contratual a ser utilizado para futuras demandas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, conforme Cláusula Segunda - da Dotação Orçamentária deste Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 18 junho de 2024.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 04105.000000522/2024 e em observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea "a" e § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, E A EMPRESA PROPAG TURISMO LTDA.

PROCESSO: E:04105.0000000549/2024
CONTRATO AMGESP Nº 005/2022
EXTRATO Nº 567/2024

*A integralidade do Quarto Aditivo ao Contrato AMGESP nº 005/2022 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 25746823.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5.

CONTRATADA: A empresa PROPAG TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.353.495/0001-84, estabelecida na Av. Hermes Fontes, N1109, no bairro Salgado Filho, CEP 49020-550, Aracaju/SE, e com o seguinte endereço eletrônico gil0,00opagtur.com.br, representada pelo seu Diretor-geral, Sr. Waldyr Guedes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 281.212.108-44.

OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: O objeto do presente Termo aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 005/2022.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 005/2022.
1.1.1. Altera-se do Contrato com a inclusão da Secretaria de Estado da Primeira Infância, criada em conformidade com a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, criada em conformidade com a Lei nº 9.080, datada de 28 de novembro de 2023.
1.1.2. O percentual de desconto do Contrato permanece de 100% (cem por cento), em razão do acréscimo do quantitativo equivalente a 2,396 % (Dois virgula trezentos e noventa e seis por cento), representando a inclusão das demandas referentes a Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA; e Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, conforme tabela anexa no Doc. SEI! nº 25746823.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, conforme Cláusula Segunda - da Dotação Orçamentária deste Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2024.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:04105.0000000549/2024, e em observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 863761

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, E A EMPRESA CONSÓRCIO NOVO NORDESTE.
PROCESSO: E:04105.0000000200/2024
CONTRATO AMGESP Nº 014/2021
EXTRATO Nº 566/2024

*A integralidade do Sexto Aditivo ao Contrato AMGESP nº 014/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 25744742.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5.

CONTRATADA: A empresa CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.472.748/0001-

55, empresa líder; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.132.492/0001-92; AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.844.673/0001-16, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, e com o seguinte endereço eletrônico consorciovonordeste@rotacar.com.br, representada pelo seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 274.944.701-15;

OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: O objeto do presente Termo aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 014/2021.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 014/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, com e sem condutor, com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular - PLS Nº 057/2020.

1.1.1. Altera-se do Contrato a demanda de veículos estabelecida da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, devido a criação de novas Secretarias Executivas, que integram a atual configuração da Administração Pública. Sejam elas: Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI e Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, que, por sua vez, foram acrescidas de acordo com a Lei nº 9.080, datada de 28 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2023.

1.1.2. O valor total estimado do Contrato permanece R\$ 140.239.619,04 (cento e quarenta milhões e duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e dezenove reais e quatro centavos), representando através de transferência de demanda da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para a demanda da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI e Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA e da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, conforme tabela abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo.

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2024.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:04105.0000000200/2024 e em observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 863762

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 59/2024

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000841/2024

Objeto: IRP Nº 144/2024 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 07, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Luana Assiole Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 271-1

Protocolo 863746

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 60/2024

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.0000000892/2024
Objeto: IRP N° 150/2024 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 166-0

Protocolo 863747

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 61/2024

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:02100.00000001177/2024
Objeto: IRP N° 143/2024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO ADAPTADO (AMBULÂNCIA E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 166-0

Protocolo 863748

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 62/2024

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.0000000050/2024
Objeto: DFD N° 014/2024-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE IMAGEM, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (QUATRO) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos
ASSESSOR TÉCNICO DE COTAÇÃO
Mat. 232-1

Protocolo 863749

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 63/2024

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.0000000628/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Renato Harley de Souza Andrade
Gerente de Cotação de Preços
Mat. 272-0

Protocolo 863750

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 056/2024 - DOE e DOU

Processo: E:04105.0000000074/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.052/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos CEAF (Comprimidos e Cápsulas) - DFD 019/2024; Data de realização: 04 de julho de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000094/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.053/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos CEAF (Diversos) - DFD 024/2024; Data de realização: 04 de julho de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000152/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.054/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Correlatos (Cânulas) - DFD 035/2024; Data de realização: 04 de julho de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000062/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.055/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Correlatos (Fios) - DFD 018/2024; Data de realização: 04 de julho de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000430/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.056/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Publicação de Atos no Diário Oficial da União; Data de realização: 04 de julho de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000436/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.057/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Aquisição de Contratação de TOKEN - DFD 084/2024; Data de realização: 04 de julho de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000182/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.058/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Solução Oftálmica) - DFD 043/2024; Data de realização: 04 de julho de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000191/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.003/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de alto custo - DFD 044/2024; Data de realização: 04 de julho de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: 82 3315-1876.

Maceió, 18 de junho de 2024.

Ivan José Duda Filho
Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas

Protocolo 863757

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PSICOSSOCIAIS, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 04, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 05, AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (MATERIAL CIRÚRGICO), AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (VESTUÁRIOS DIVERSOS), AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte:" inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos

respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD Nº 146-2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PSICOSSOCIAIS
PROCESSO E:04105.0000000867/2024

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 25742854

DFD Nº 153-2024 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 04
PROCESSO E:04105.0000000905/2024

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 25738604

DFD Nº 154-2024 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS)05
PROCESSO E:04105.0000000906/2024

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 25751282

DFD Nº 156-2024 - AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (MATERIAL CIRÚRGICO)
PROCESSO E:04105.0000000911/2024

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 25752050

DFD Nº 157-2024 - AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (Vestuários Diversos)
PROCESSO E:04105.0000000912/2024

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 25752486

DFD Nº 158-2024 - AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS)
PROCESSO E:04105.0000000913/2024

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 25753117

José Wesley do Nascimento Ferreira
Assessor Técnico
Mat. 248-8

Protocolo 863758

TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo E:04105.0000000992/2024

Declaro o reconhecimento da dívida, referente pagamento do Depósito Judicial - DEA, referente aos meses de Julho e Agosto de 2023, no valor \$1.400,00, através da empresa 1ª Região do Tribunal Regional do Trabalho, inscrita no CNPJ sob o nº 35.734.318/0001-80, bem como, que o pagamento da mesma não prejudicará o funcionamento das atividades do órgão ou da entidade até o final do exercício sem a necessidade de aumento na dotação disponível, conforme teor do Despacho AMGESP GEPOFC (DOC. SEI nº 25660303). PUBLIQUE-SE.

Presidência, em Maceió, 18 de junho de 2024.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 863802

No dia 18 de junho de 2024, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.º4105.716/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.781/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.784/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.714/2024	Aquisição de coldre;
AMGESP	Proc.º4105.879/2024	Formalização de contrato;
AMGESP	Proc.º4105.759/2024	Aquisição de epi;
AMGESP	Proc.º4105.674/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.271/2024	Aquisição de equipamentos;
AMGESP	Proc.º4105.441/2022	Aquisição de instrumentos musicais;
AMGESP	Proc.º4105.219/2019	Contratação de serviço;
AMGESP	Proc.º4105.539/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.430/2024	Contratação de empresa;
AMGESP	Proc.º4105.270/2024	Aquisição de equipamento;
CBMAL	Proc.º1203.7226/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
EMATER	Proc.º14056.721/2023	Aquisição de veículo de carga;
EMATER	Proc.º14056.066/2024	Aquisição de veículo automóvel;
GABICIVIL	Proc.º1101.2398/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
GABICIVIL	Proc.º1101.2394/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
PMAL	Proc.º1206.7370/2024	Solicitação de cadastro;
PMAL	Proc.º1206.30675/2024	Aquisição de enxoval;
POLCAL	Proc.º2102.741/2024	Fornecimento de gases;
SEADES	Proc.º13020.738/2024	Contratação de empresa;

SEMUDH	Proc.º20106.878/2024	Aquisição de enxoval;
SEMUDH	Proc.º20106.878/2024	Aquisição de enxoval;
SERIS	Proc.º34000.4725/2021	Aquisição de dois veículos;
SESAU	Proc.º2000.20506/2024	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.º2000.6725/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.º2000.7639/2022	Apuração de responsabilidade;
SESAU	Proc.º2000.5944/2022	Apuração de responsabilidade;
SESAU	Proc.º2000.8425/2022	Apuração de responsabilidade;
SSP	Proc.º2100.4061/2024	Aquisição de televisor;
UNCISAL	Proc.º41010.14052/2024	Aquisição de enxoval;
UNCISAL	Proc.º41010.2678/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;

Natalia Marinho de Lima, Assessora Especial

Protocolo 863834

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 273/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000000900/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADO: B L de Melo Lima Transportes e Cia Ltda, CNPJ nº 19.567.037/0001-24.

OBJETO: Alteração de razão social. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Arapiraca - Maceió (via Litoral).

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 273/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2024
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 863702

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 55/2024

Processo Administrativo Nº SEI E:49070.0000000952/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06

CONTRATADO: Adelson Gomes Lima, CPF nº 045.700.414-26

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pariconha - Delmiro Gouveia.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2024
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 863765

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 381/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001163/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADO: GC Manoel dos Santos e Cia Ltda, CNPJ nº 19.651.836/0001-84

OBJETO: Alteração de razão social. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Atalaia - Maceió (via Chã do Pilar).

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 381/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2024
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 863770

Alagoas Ativos (ALATIVOS)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2021

Por este instrumento, de um lado ALAGOAS ATIVOS S.A., inscrita no CNPJ nº 29.218.037/0001-72, e de outro lado PRIME CONSULTORIA e ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e controle de abastecimento de combustíveis, por meio da implantação, operação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado via internet, de gestão de frota, com aquisição de combustível, com a disponibilização e instalação de dispositivo eletrônico identificador nos veículos e pontos de abastecimento a serem credenciados pela empresa, na capital e interior do Estado de Alagoas, ajustam aditar o Termo de Contrato 007/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O presente Termo Aditivo tem como objetos:

1.1. O acréscimo de 25% do valor global do contrato, sendo o acréscimo de R\$11.833,50 (onze mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), para disponibilização no combustível tipo GASOLINA.

1.2. Remanejar o valor de R\$10.500,00 disponível no combustível tipo ÁLCOOL para o combustível tipo GASOLINA.

Cláusula 2ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original.

Maceió, 13 de junho de 2024

THIAGO PIMENTEL LEITE TEIXEIRA
Diretor Presidente

Alagoas Ativos S.A

Protocolo 863709

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
- CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.000000000695/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES PERIÓDICOS DOS COLABORADORES DA CEPAL, ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL, BEM COMO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 19 de junho de 2024.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 863691

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
- CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.000000000829/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E INSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CEPAL E DA NOVA FILIAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 19 de junho de 2024.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 863692

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

- CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.000000000903/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS, COM A FINALIDADE DE RESTAURAR O JARDIM DA ENTRADA DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 19 de junho de 2024.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 863694

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
- CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.000000000925/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO TIPO DIVISÓRIAS DE EUCATEX PARA O PARQUE GRÁFICO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DAS REFERIDAS DIVISÓRIAS NA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 19 de junho de 2024.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 863696

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2024 - CASAL
LEI DE RESPONSABILIDADE DAS ESTATAIS - LRE

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/LRE Nº 07/2024

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Maior Desconto.

Data: 19/07/2024 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia, sob demanda, para execução dos serviços de manutenção preditiva, preventiva, corretiva e modernização nas edificações e áreas pertencentes, ou sob responsabilidade da CASAL, no Estado de Alagoas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme descrições contidas no Anexo I - Projeto Básico, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

José Macedo Rocha Júnior
Pregoeiro ASLIC/CASAL

Protocolo 863671

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2024 - CASAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/SRP Nº 08/2024

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 11/07/2024 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: a possível aquisição fracionada de: Lote 1 - 15.000 Kg de Polímero Aniônico por um período de 12 meses; possível aquisição fracionada de Lote 2 - 50.000 Kg de Dicloro Granulado (60% de cloro ativo) por um período de 12 meses; e possível aquisição fracionada de Lote 3 - 100.000 Kg de Tricloro em tabletes (90% de cloro ativo) por um período de 12 meses, para uso em Estações de Tratamento de Água (ETA's) e poços da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

José Macedo Rocha Júnior
Pregoeiro ASLIC/CASAL

Protocolo 863875

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/DETRAN Nº 1095/2024*

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual 60.041/2018,

Considerando o processo administrativo nº E:05101.0000008458/2023, RESOLVE: Art. 1º. Retificar a Portaria nº 792/2024, de 10 de abril de 2024, publicada em 16/04/2024, substituindo o servidor Alexandre Lages Cavalcante, Mat.2909 pelo servidor Wilton Pereira Costa, Mat.14685-4 como presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 15 de maio de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

*Reproduzida por incorreção

Protocolo 863725

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DETRAN/AL E O SOPROBEM.

P.A.: E:05101.0000001767/2019; BASE LEGAL: Procedimento: contratação direta de entidade sem fins lucrativos; Fundamentação legal: Edital de Chamamento Público AMGESP 001/2017-3ª chamada e Art. 25, caput, da Lei 8.666/93; CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN-AL, CNPJ 04.302.189/0001-28, situado na Av. Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, Cep: 57073-470, representado pelo Diretor-Presidente, Sr Marco Antônio de Araújo Fireman, matrícula funcional nº 259-3; CONTRATADA: Serviço de Promoção e Bem-estar Comunitário - SOPROBEM, CNPJ 12.498.937/0001-18, estabelecida na Rua do Imperador, 361, Centro, Maceió/AL, Cep: 57.020-670, representado pela sua Diretora-Presidente, Sra. Maria Wilma Cardozo de Lima, CPF xxx.978.304-xx; OBJETO DO CONTRATO: Concessão de oportunidade de complementação de aprendizagem a menores e jovens aprendizes; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2020; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 17/06/2020; VALOR DO CONTRATO: valor global máximo de R\$ 783.894,00 (setecentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais); GESTORA DO CONTRATO: Srª Daniela Silveira Palmeira, nº matrícula 257-7; FISCAL DO CONTRATO: Srª Maria Clara Ferreira Gomes Lins, matrícula nº 271-2; PA DO 1º TERMO ADITIVO: E:05101.0000001583/2022; OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses; PA DO 2º TERMO ADITIVO: E:05101.0000000560/2024; OBJETO DO ADITIVO: é a alteração do Contrato nº 06/2020: "1.1.1. O valor global máximo do Termo de Contrato, que era de R\$ 576.306,00 (quinhentos e setenta e seis mil trezentos e seis reais), passa a ser de R\$ 783.894,00 (setecentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais), em virtude de reajuste concedido em função da alteração do valor do salário

mínimo, de acordo com o Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, com efeito retroativo a 1º/01/2024 e Ofício (23206465), mantidas as mesmas condições contratuais. 1.1.2. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado"; DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024; DATA DO INICIO DA EXECUÇÃO: 17.06.2024; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO: 16.06.2025; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Natureza de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) Subitem da Despesa: 79 - (Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional) Plano Orçamentário 01118 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 863658

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

A Gás de Alagoas S/A - ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Ata de Registro de Preços, Autorização de Fornecimento de Material e de Serviço.

Carta Contrato: nº 016.2024; Contratado: Débora Rodrigues Rosset Rocha 10361078412; CNPJ: 44.850.177/0001-52; Objeto Contratual: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em gerenciamento das mídias sociais, digitais; Valor Global: R\$ 25.000,00; Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da emissão da autorização dos serviços; Processo: E:25529.0000001119/2024; Licitação: Dispensa de Licitação.

Responsável pela resenha: Mônica Maria Dantas Ramos - Assistente de Processos Organizacionais - ALGÁS.

Protocolo 863800

**Instituto de Desenvolvimento Rural e
Abastecimento de Alagoas (IDERAL)**

PORTARIA 26/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:44080.0000000115/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto de contratação é empresa especializada em serviços de coleta de resíduos (lixo), visando atender à necessidade do Órgão, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOME DO CREDOR: MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI inscrita no CNPJ sob o nº 11.333.693/0001-50, sendo o valor total da contratação: R\$ 1.034.800,00.

Maceió/AL, 18 de junho de 2024.

DELANE CAVALCANTE DOS SANTOS
Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas

Protocolo 863717

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de isenção de imposto de renda, em 18 de junho de 2024, nos seguintes processos administrativos:

Nº DO PROCESSO	PARTE INTERESSADA
E:04799.0000002897/2024	Sergio Peixoto da Rocha
E:04799.0000003114/2024	Edite Silva de Almeida
E:04799.0000003136/2024	Angela Maria Lopes Silva
E:04799.0000002748/2024	Maria das Graças Ferreira Seixas

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 863698

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no processo administrativo E:04799.0000002289/2023, NOTIFICA o Sr. Victor Sarmiento Pinto (CPF XXX.247.624-XX) para que encaminhe as documentações abaixo solicitadas no prazo de 10 dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação:

- 1- Atestado médico atualizado de psiquiatra com respectivo RQE (Registro de qualificação de especialista), descrevendo CID, histórico da patologia, quadro clínico atual e prognóstico;
- 2 - Receitas médicas atualizadas;
- 3- Laudo completo da psicologia que acompanha o pensionista;
- 4 - Laudo da junta médica do Detran incapacitando o pensionista à direção veicular ou apresentação da última CNH renovada;
- 5 - Carteira de trabalho (CTPS).

Por oportuno, ressaltamos que o não atendimento ao requisitado implicará a suspensão do benefício, a ser apurado por meio de processo administrativo próprio, assegurando o contraditório e a ampla defesa, observando, ainda, uma graduação na aplicação da penalidade, nos termos do §2º, do art. 76, da Lei 7.751/2015.

Protocolo 863720

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) N° 03/2024
Portaria Conjunta IMAxCEPAL N° 03/ 2024.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL CNPJ: 12.958.179/0001-73 Endereço: Avenida Fernandes Lima n° 679 - Farol CEP: 57057-450
b) UG SIAFE Unidade Responsável: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL Código UG: 530542 Gestor Responsável: Gustavo Ressurreição Lopes Cargo: Diretor Presidente
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas CNPJ: 04.308.836/0001-09 Endereço: Avenida Fernandes Lima, SN CEP: 57.055-000 - Maceió/AL
b) UG SIAFE Unidade Responsável: CEPAL Código UG: 52530 Gestor Responsável: Maurício Cavalcante Bugarim Cargo: Presidente Matrícula: 284
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: O presente termo tem por objetivo à aquisição e confecção de materiais gráficos, brindes e comunicação visual para as atividades do programas/programas estratégicos voltados para o desenvolvimento de políticas públicas no Estado de Alagoas, por meio do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL:
MATERIAL QUANTITATIVOS Panfletos - 200.000 Revistas IMA - 6000 Camisas IMA - 5000 Bonés IMA - 5000
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES
4.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
- VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
 - II - aprovar as alterações no TED;
 - III - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório de prestação de contas do TED.
 - IV - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
 - V - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
 - VI - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto N° 95.161 de 16 de Janeiro de 2024;
 - VII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora
- 5. VIGÊNCIA** O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6. VALOR DO TED: R\$ 647.520,00 (seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 18.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados
Natureza de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
() Sim
(x) Não
Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 da Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ N° 03/ 2024.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o art. 21 do Decreto N° 95.161 de 16 de Janeiro de 2024, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizada nos termos do art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Decreto N° 95.161 de 16 de Janeiro de 2024 e Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ N° 03/ 2024, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Maceió/AL, 18 de junho de 2024.

Gustavo Ressurreição Lopes
Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-Presidente
Presidente
IMA/AL
CEPAL

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE ADESÃO A PROFESSOR VOLUNTÁRIO.

Espécie: Termo de Adesão.

Dirigente: Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL.

Professor Voluntário: LEONADE DAVILIANO DA SILVA, CPF nº 057.686.044-13 e Rg. nº. 2001001138086, SSP/AL.

Curso: ministrar a disciplina de Mecânica no curso de Licenciatura em Física do Campus VI.

Carga Horária: jornada semanal de 20 (vinte) horas.

Prazo de Vigência: 01 (um) ano.

Dispositivo Legal: Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução nº 010/2019-CONSU/UNEAL de 12 de junho de 2019.

Data da Assinatura: 05 de junho de 2024.

Assinam: ROBERTO CESAR ALVES CORREIA - Diretor e LEONADE DAVILIANO DA SILVA - Professor(a) Voluntário(a).

Maceió-AL, 18 de junho de 2024.
Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor/UNEAL

Protocolo 863669

Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024. Processo E:41010.0000007100/2024 - ARP: 1049/2023 - PE 10.360/2023 da AMGESP. CONTRATANTE: UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: BARRETOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 03.890.627/0001-53. Objeto do contrato: Aquisição de Enxoval Hospitalar. Data de Assinatura: 18/06/2024. Valor global: R\$ 19.432,00 (Dezenove mil quatrocentos e trinta e dois reais). Vigência: até 31/12/2024, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.1015.5076; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; Fonte: 1-500. Base legal: DESPACHO - PGE/GPG Nº 19528183/2023, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024. Processo E:41010.0000007100/2024 - ARP: 1048/2023 - PE 10.360/2023 da AMGESP. CONTRATANTE: UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: KARILAINE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 03.664.435/0001-29. Objeto do contrato: Aquisição de Enxoval Hospitalar. Data de Assinatura: 18/06/2024. Valor global: R\$ 21.620,00 (Vinte e um mil seiscentos e vinte reais). Vigência: até 31/12/2024, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. De Trab.: 10.302.1015.5076; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; Fonte: 1-500. Base legal: PARECER PGE PLICPRIORIT Nº 19509345/2023, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024. Processo E:41010.0000007100/2024 - ARP: 1052/2023 - PE 10.360/2023 da AMGESP. CONTRATANTE: UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: NOVAMED COMERCIO LTDA, CNPJ 15.344.568/0001-05. Objeto do contrato: Aquisição de Enxoval Hospitalar. Data de Assinatura: 18/06/2024. Valor global: R\$ 17.464,00 (Dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). Vigência: até 31/12/2024, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.1015.5076; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; Fonte: 1-500. Base legal: DESPACHO PGE GPG Nº 19528183/2023, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 863613

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90009/2024
(Processo Administrativo n.ºE:41010.0000012794/2024)

Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Setor de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica em caráter emergencial para aquisição de materiais de laboratório, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº67/2021 e Decreto Nº90.383/2023. Data da sessão: 24/06/2024. Link: <https://pncp.gov.br/>. Horário da Fase de Lances: 09:00h às 16:00h. Setor de Cotação/UNCISAL

Protocolo 863760

PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o Diário Oficial do Estado de Alagoas oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

20%
DE DESCONTO



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

(82) 3315.8334

@IMPRESAOFICIALAL

imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

materias.imprensaoficial.al@gmail.com





Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 97.769, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE, exonerar a pedido, KATARINA MENDES BATISTA, CPF n° 101.636.244-70, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 97.770, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SIRLANDE NICANDRO, CPF n° 020.876.134-94, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Katarina Mendes Batista.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 97.771, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JULIA DE CASTRO NUNES FONSECA, CPF n° 076.757.434-66, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 97.772, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JÉDSON VITURINO DOS SANTOS, CPF de n° 106.025.114-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, vago em decorrência da exoneração de Julia De Castro Nunes Fonseca.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 97.773, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar CLAUDIA MARQUES FREIRE, CPF n° 121.071.954-12, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL- 1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 97.774, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere, confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CAROLYNE EMIDIO DO NASCIMENTO BARROS, CPF n° 121.071.954-12, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL- 1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Claudia Marques Freire.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 97.775, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar EDMUNDO SALDANHA DE OMENA FILHO, CPF n° 052.171.584-92, do cargo, de provimento em comissão de Assessor Técnico De Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 97.776, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar JOSÉ EWERTON BARROS DOS SANTOS, CPF n° 095.829.784-30, do cargo, de provimento em comissão de Assistente De Assessoria Técnica, Nível ASTT, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.777, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ EWERTHON BARROS DOS SANTOS, CPF nº 095.829.784-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão de Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, vago em decorrência da exoneração de Edmundo Saldanha de Omena Filho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.778, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DEYSIANE VIANNA SANTOS, CPF nº 084.321.194-66, para exercer o cargo, de provimento em comissão de Assistente De Assessoria Técnica, Nível ASTT, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, vago em decorrência da exoneração de José Ewerthon Barros Dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.779, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a NÉLIA MARIA VIRGÍLIO DE ARAÚJO, CPF sob o nº 033.466.824-71, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente De Auditoria, Controle E Avaliação, Nível SUP-1, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.780, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CHARLLES PETERSON ANDRADE DE OMENA, CPF sob o nº 031.825.974-50, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente De Atenção Primária E Ações Estratégicas, Nível SUP-1, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.781, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CHARLLES PETERSON ANDRADE DE OMENA, CPF sob o nº 031.825.974-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente De Auditoria, Controle E Avaliação, Nível SUP-1, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Nélia Maria Virgilio de Araújo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.782, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a KARINI VIEIRA MENEZES DE OMENA, CPF sob o nº 007.576.114-94, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Atenção Primária, Nível GER, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.783, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KRISNA REGINA DE AMORIM ROCHA, CPF sob o nº 028.172.124-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Atenção Primária, Nível GER, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Karini Vieira Menezes de Omena.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.784, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KARINI VIEIRA MENEZES DE OMENA, CPF sob o nº 007.576.114-94, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Atenção Primária e Ações Estratégicas, Nível SUP-1, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 52 de 13 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.785, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, CPF sob o nº 039.256.444-07, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Apoio e Cooperação Técnica para Atenção Primária de Saúde, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.786, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NÚBIA LINS ARAÚJO, CPF sob o nº 031.882.344-65, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Apoio e Cooperação Técnica para Atenção Primária de Saúde, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Aparecida do Nascimento Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.787, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA VIRGÍNIA DOS SANTOS, CPF nº 043.465.664-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Sistemas, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 52 de 13 de fevereiro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.788, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, JÚLIO CESAR DOS SANTOS MALAFAIA, CPF nº 033.572.944-43, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.789, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere, confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KÁTIA BARROS PEREIRA, CPF nº 119.735.174-42, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Júlio Cesar dos Santos Malafaia.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.790, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, MATHEUS SOARES DE VASCONCELOS, CPF nº 109.875.164-77, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Aquisição, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.791, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, LAIZE SALES DE QUEIROZ, CPF nº 014.307.284-69, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico De Dados E Informação, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.792, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear AGNES RAIMUNDO DA ROCHA, CPF nº 108.731.834-36, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico De Dados E Informação, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Laize Sales de Queiroz.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.793, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, MARIANA RAMOS AUGUSTO DA SILVA, CPF nº 095.184.694-90, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico De Defesa Dos Direitos Da Criança E Adolescente, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.794, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DOMÍCIO FERNANDO MENDONÇA FARIAS, CPF nº 089.585.754-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico De Defesa Dos Direitos Da Criança E Adolescente, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Mariana Ramos Augusto da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.795, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, JOSÉ CARLOS ALVES, CPF nº 097.209.774-00, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.796, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ELENILDA SILVA DOS SANTOS FELISMINO, CPF nº 011.230.204-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Carlos Alves.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.797, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROSA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SALES, CPF nº 058.995.584-58, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 54 de 10 de março de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.798, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NATHÁLIA LISBOA DE MORAES, CPF nº 116.668.864-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 54 de 10 de março de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.799, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLAUDIA PATRÍCIA PEIXOTO RODRIGUES, CPF nº 007.796.394-64, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Segurança no Trabalho, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 54 de 10 de março de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.800, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, RAQUEL ALVES PEREIRA, CPF nº 029.149.603-28, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Finanças e Contabilidade, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.801, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAQUEL ALVES PEREIRA, CPF nº 029.149.603-28, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente do Trabalho e Emprego, Nível GER, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 54 de 10 de março de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.802, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CRISTIANO FERREIRA FARIAS DA SILVA, CPF nº 051.390.204-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Finanças e Contabilidade, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Raquel Alves Pereira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.803, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, THAIS KARLA DA SILVA MELO, CPF nº 095.342.634-35, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico De Planejamento E Orçamento, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.804, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE, exonerar, ANGELICA FELIX PEIXOTO ALMEIDA, CPF nº 066.155.594-12, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico De Serviços Gerais E Consumo Interno, Nível AST-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.805, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THAIS KARLA DA SILVA MELO, CPF nº 095.342.634-35, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico De Serviços Gerais E Consumo Interno, Nível AST-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Angelica Felix Peixoto Almeida.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.806, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE, exonerar, JOSÉ ANILTON SAMPAIO TORRES, CPF nº 025.767.154-43, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor De Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.807, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear TAYNA CAVALCANTI BRANCO, CPF nº 056.267.634-14, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor De Controle Interno, Nível ACI-1, da Controladoria Geral do Estado - CGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Anilton Sampaio Torres.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.808, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANAX BRUNO GAMA DE SÁ, CPF nº 092.720.714-10, do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Executivo de Articulação e Gestão Estratégica, Nível ASTTE, da Secretaria De Estado De Prevenção À Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.809, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CHARLES ANDERSON TAVARES OLIVEIRA, CPF nº 758.477.874-72, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente De Prevenção À Violência, Nível SUP-2, da Secretaria De Estado De Prevenção À Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.810, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOSE AMILTON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 057.541.344-10, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor De Registro, Certificação E Apoio Às Entidades, Nível SUPE, da Secretaria De Estado De Prevenção À Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.811, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANAX BRUNO GAMA DE SÁ, CPF nº 092.720.714-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente De Prevenção À Violência, Nível SUP-2, da Secretaria De Estado De Prevenção À Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Charles Anderson Tavares Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.812, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSE AMILTON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 057.541.344-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente Executivo de Articulação e Gestão Estratégica, Nível ASTTE, da Secretaria De Estado De Prevenção À Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Anax Bruno Gama de Sá.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.813, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CAROLINA FERNANDA CORDEIRO, CPF nº 063.763.764-01, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo Administrativo, Nível GER, da Secretaria De Estado De Prevenção À Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.814, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VITOR HUGO DA SILVA, CPF Nº 703.783.744-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo Administrativo, Nível GER, da Secretaria De Estado De Prevenção À Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Carolina Fernanda Cordeiro.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.815, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a PRISCILA SOUSA DA FONSECA, CPF nº 077.221.434-40, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Executivo De Valorização De Pessoas, Nível SUPE, da Secretaria De Estado De Prevenção À Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.816, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ERLANNY ROUSE PIMENTEL FREIRE, CPF nº 077.104.384-82, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Executivo De Valorização De Pessoas, Nível SUPE, da Secretaria De Estado De Prevenção À Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Priscila Sousa da Fonseca.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.817, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a PEDRO HENRIQUE MATOS DA SILVA PASSOS, CPF nº 079.605.084-88, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Tecnologia da Informação, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.818, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUCAS BERTO FELIX, CPF nº 111.788.634-41, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Tecnologia da Informação, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Pedro Henrique Matos da Silva Passos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.819, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MATHEUS OLIVEIRA GONZAGA, CPF nº 102.144.384-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.820, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THALLYTA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 116.796.944-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.821, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PAULO JORGE ROSSITER DA SILVEIRA JUNIOR, CPF nº 020.634.134-28, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.822, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar LUANA CHRISTIANE DOS SANTOS, CPF nº 066.079.524-88, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.823, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere, confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JORDY BARBOSA DE MELO, CPF nº 098.770.554-73, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Luana Christiane dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.824, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar nulo o Decreto nº 97.687, de 12 de junho de 2024, que nomeou JULYANE MEYRELLE SOARES BARBOSA, CPF nº 079.818.544-90, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Valorização de Pessoas, Nível GER, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.825, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CRISTHIANE ALVES SCHMIDT, CPF nº 074.217.684-32, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.826, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:2100-000004265/2024, RESOLVE designar o servidor JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS, CPF nº 041.263.984-06, Secretário Executivo de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para, no período compreendido entre 6 a 10 julho de 2024, responder, interinamente, pelo referido Órgão, em virtude da ausência do seu Titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.827, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Parecer PGE PASUBGER 24513822, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 24873675, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.000003600/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 25 de janeiro de 2024, o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, ocupado, até aquela data, pelo servidor ENRICO JORGE COSTA HUBAIDE, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.970.826-96, matrícula nº 206-2, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.828, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01800.00005343/2017, considerando que a servidora DANIELA BENY POLITO MORAES, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.185.404-00, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 1187-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 92, inciso II, c/c o art. 97, todos da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.829, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 24880334 e no Despacho PGE COOPA 25451022, aprovado pelo Despacho PGE GPG 25472461, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00006590/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LIGIA GONÇALVES LINS, inscrita no CPF/MF sob o nº 341.679.514-87, matrícula nº 426-0, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe "D", Nível III, Parte Suplementar, da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.830, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 23907233 e no Despacho PGE COOPA 24500104, aprovado pelo Despacho PGE GPG 25134855, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000031017/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA BETÂNIA FERREIRA ALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 724.966.904-44, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe "D", matrícula nº 84328-8, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição da Federal do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 2003, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.831, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 24893342 e no Despacho PGE COOPA 25499658, aprovado pelo Despacho PGE GPG 25590068, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.000026024/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 474.735.094-20, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, Padrão VIII, matrícula nº 20275-4, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Fiscalização, conforme a Lei Estadual nº 7.973, de 12 de janeiro de 2018, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 10 (dez) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.832, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 24635289 e no Despacho PGE COOPA 25441171, aprovado pelo Despacho PGE GPG 25510133, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.000023938/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, à servidora MARTA NOÉ DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 411.746.074-91, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, Parte Permanente, matrícula nº 825492-3, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples dos salários de contribuição correspondentes a 64% (sessenta e quatro por cento) do período contributivo, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, c/c os arts. 19 e 21, §§ 1º, 4º e 5º da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.833, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 25024066 e no Despacho PGE COOPA 25440462, aprovado pelo Despacho PGE GPG 25470751, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000010757/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SONIA LUCIA GUIMARÃES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 770.376.697-68, ocupante do cargo de Merendeira, Classe "D", Nível V, matrícula nº 80760-5, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 97.834, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 25066894 e no Despacho PGE COOPA 25166504, aprovado pelo Despacho PGE GPG 25267469, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000045000/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOSEANE MARIA ASSUNÇÃO LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 453.795.804-91, ocupante do cargo de Assistente Fazendário - ASF, Classe "D", matrícula nº 38276-0, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, instituída pela Lei Estadual nº 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 13 (treze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, observando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, mais a vantagem remuneratória denominada de Incentivo à Atividade Fazendária - IAF, instituído pela Lei Estadual nº 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2º da Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual nº 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de junho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 863892

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE Nº 273/2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:01204.0000005949/2024.
RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto na Portaria nº209 de 13 de junho de 2024, que concedeu FÉRIAS para a servidora ELAINE RIBEIRO BUENO DE MENDONCA, portadora do CPF nº029.684.546-92, matrícula nº 230, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 863805

PORTARIA /PGE Nº. 273/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01204.0000005137/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora EMMANUELLE DE ARAUJO PACHECO

Cargo: PROCURADOR DE ESTADO - nível Nível0

CPF: 007.437.484-25

RG: 002000001011671 SSP AL

Matrícula: 83435

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 1.684,35 (um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 19/06/2024 até 21/06/2024

DESTINO: Belo Horizonte/MG

OBJETIVO: Viagem institucional de interesse desta Procuradoria..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 02.122.0004.20001 - 02.122.0004.20001- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do Orçamento Vigente.
Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 863763

PORTARIA /PGE Nº. 271/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01204.0000004878/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VICTOR HUGO FERREIRA RODRIGUES

Cargo: PROCURADOR DE ESTADO - nível Nível0

CPF: 753.158.583-91

RG: 000093002392852 SSP CE

Matrícula: 62386

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 1.347,48 (um mil e trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 18/06/2024 até 20/06/2024

DESTINO: Fortaleza/CE

OBJETIVO: participação no Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro em parceria com a Polícia Civil do Estado do Ceará.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil) e 339033 - (Passagens e Despesas Com Locomoção), do Orçamento Vigente.
Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de junho de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 863806

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ N° 934/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000024683/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS - nível ASE-1
CPF: 692.121.711-68

RG:000000011426160 SJ MT

Matrícula: 747

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,07

PERÍODO: 17/06/2024 até 20/06/2024

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar de Audiência Pública no Plenário 2 do Anexo II da Câmara dos Deputados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 863651

PORTARIA /SEFAZ N° 933/ 2024

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000024472/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WALLAS MORAES SILVA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 085.556.354-03

RG:000000033063729 SDS AL

Matrícula: 714

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 12/06/2024 até 12/06/2024

DESTINO: São José da Laje/AL

OBJETIVO: Para acompanhamento de limpeza na balança.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

Protocolo 863666

PORTARIA /SEFAZ N° 930/ 2024

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000024594/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 939.387.724-68

RG: 00000000708311 SSP AL

Matrícula: 82042

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.021,22

PERÍODO: 02/07/2024 até 06/07/2024

DESTINO: São Luís/MA

OBJETIVO: Para participar da 45ª Reunião Ordinária do COMSEFAZ, na 193ª Reunião Ordinária do CONFAZ e da Reunião dos Representantes da COTEPE ICMS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

Protocolo 863668

PORTARIA /SEFAZ N° 935/ 2024

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000024518/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 029.732.394-60

RG: 002001001047773 SESP AL

Matrícula: 82097

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.403,62

PERÍODO: 03/07/2024 até 05/07/2024

DESTINO: São Luís/MA

OBJETIVO: Para participar da 45ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda - COMSEFAZ e da 193ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

Protocolo 863704

PORTARIA /SEFAZ N° 931/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000024559/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 007.531.754-01

RG: 002001001070490 SSP AL

Matrícula: 82090

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.021,22

PERÍODO: 02/07/2024 até 06/07/2024

DESTINO: São Luís/MA

OBJETIVO: Para participar da Reunião de Representantes da COTEPE ICMS, participar da 45ª Reunião Ordinária do Comsefaz e participar da 193ª Reunião Ordinária do Confaz.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 863707

PORTARIA /SEFAZ N° 932/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000024567/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE GONCALVES ROCHA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 090.546.664-04

RG:000000036624810 SSP AL

Matrícula: 3111

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 12/06/2024 até 12/06/2024

DESTINO: Novo Lino/AL

OBJETIVO: Para acompanhamento da Manutenção da Balança no posto fiscal do município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 863708

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 554/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001278/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SUZANA MARIA LIMA LOPES LOBO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 515.894.274-91

RG:000098001096452 SSP AL

Matrícula: 1008

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 11/06/2024 até 12/06/2024

DESTINO: Maceió/AL-Porto de Pedras/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Reunião com técnicos e prefeito do Município de Porto de Pedras e visita técnica de acompanhamento e verificação de obras referente a implantação dos SES e SAA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 863714

PORTARIA /SEINFRA Nº. 555/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001279/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 13/06/2024 até 14/06/2024

DESTINO: Maceió/AL - Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE DO SERVIÇO SOCIAL PARA VISITAS TÉCNICAS REFERENTE AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 863721

PORTARIA /SEINFRA Nº. 556/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001277/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 10/06/2024 até 12/06/2024

DESTINO: Maceió/AL-Porto de Pedras/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A VISITA TÉCNICA REFERENTE AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 863722

**Secretaria de Estado da Mulher
e Direitos Humanos (SEMUDH)**

PORTARIA /SEMUDH Nº. 192/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000815/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - nível SUPE

CPF: 071.099.734-50

RG:000000034733868 SSP AL

Matrícula: 234

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 18/06/2024 até 18/06/2024

DESTINO: Dois Riachos-AL

OBJETIVO: Participar de Audiência Pública promovida pela Sociedade Civil - NDI NÚCLEO DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO para discutir sobre Diversidade e Inclusão no município de Dois Riachos, no dia 18 de junho do corrente ano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3652 - ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 863705

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/SESAU Nº 4970/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 20225/2024. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF nº 470.062.184-20

Matrícula: 0518616

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 04/06/2024 A 04/06/2024

Destino: MACEIÓ/BRANQUINHA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA SUPLAG.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.106.5063, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Junho de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 863611

PORTARIA/SESAU Nº 4976/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 20226/2024. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF nº 470.062.184-20

Matrícula: 0518616

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 03/06/2024 A 03/06/2024

Destino: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA ENGENHARIA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Junho de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 863612

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 184/SECEPSP/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-31982/2024.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 08/06/2024, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOÃO CELESTINO DOS SANTOS JÚNIOR	SD	09113224425	R\$ 100,0000
THIAGO TEIXEIRA SANTOS	3º SGT	07728027425	R\$ 100,0000
LEANDRO JOSÉ SILVA SANTANA	SD	11931970408	R\$ 100,0000
ADELSON JULIANO DA SILVA	CB	07163247419	R\$ 100,0000
WILIANE SANTOS RODRIGUES	SD	10341750417	R\$ 100,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .20	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de junho de 2024.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 18/06/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 863801

PORTARIA/SSP Nº 185/SECEPSP/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-31626/2024.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 510,00, por ter no dia 04/06/2024, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
THIAGO TEIXEIRA SANTOS	3º SGT	07728027425	R\$ 510,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	0B212345	R\$ 500,00
Até 200gr/ml		R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de junho de 2024.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 18/06/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 863804

PORTARIA /SSP Nº. 0913/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000004301/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor EDSON DE LIMA ALVES, portador do CPF nº 208.065.154-49, matrícula nº 35245, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 17 de junho de 2024.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 863735

PORTARIA /SSP Nº. 0909/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004221/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 007.848.914-86

RG: 00000001147447 SSP AL

Matrícula: 300613

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: 01/07/2024 até 04/07/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - BOA VISTA/RR - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: recolher e transportar objetos apreendidos na Operação Hades, de forma a garantir a segurança e a integridade dos objetos, visando assegurar a preservação das provas, bem como prevenir possíveis extravios ou danos ao material apreendido.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 17 de junho de 2024.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 863736

PORTARIA /SSP Nº. 0911/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000004306/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FLAVIO JACKSON CARDOSO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 843.082.734-04, matrícula nº 74, ocupante do cargo de GERENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 25/06/2024 até 09/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 863737

PORTARIA /SSP Nº. 0910/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004221/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TIAGO DE SANTANA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 028.494.755-56

RG: 000000031934803 SSP SE

Matrícula: 784

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: 01/07/2024 até 04/07/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - BOA VISTA/RR - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: recolher e transportar objetos apreendidos na Operação Hades, de forma a garantir a segurança e a integridade dos objetos, visando assegurar a preservação das provas, bem como prevenir possíveis extravios ou danos ao material apreendido.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 863738

PORTARIA /SSP Nº. 0908/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004256/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ELANE MARIA SILVA DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 028.447.044-92

RG: 00000001472309 SSP AL

Matrícula: 121

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 181,14 (cento e oitenta e um reais e quatorze centavos)

PERÍODO: 18/06/2024 até 19/06/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARAGOGI/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: atender ao determinado no Processo Administrativo E:01206.0000032691/2024 impulsionado pelo Ofício nº E:12280/2024 (25664644), oriundo da Polícia Militar de Alagoas - CPRN-ZM, referente a solicitação de disponibilização da equipe multidisciplinar do Disque Denúncia - 181, no I SIMPÓSIO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - Região Norte e Zona da Mata.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 863739

PORTARIA /SSP Nº. 0907/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004256/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ELIANE GONCALVES DE ARAUJO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 669.330.134-72

RG: 000000004020889 SSP PE

Matrícula: 301173

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 18/06/2024 até 19/06/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARAGOGI/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Atender ao determinado no Processo Administrativo E:01206.0000032691/2024 impulsionado pelo Ofício nº E:12280/2024 (25664644), oriundo da Polícia Militar de Alagoas - CPRN-ZM, referente a solicitação de disponibilização da equipe multidisciplinar do Disque Denúncia - 181, no I SIMPÓSIO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - Região Norte e Zona da Mata.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 863740

PORTARIA /SSP Nº. 0906/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000004311/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA, portadora do CPF n.º 039.691.104-83, matrícula nº 300914, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE INTELIGENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 22/07/2024 até 10/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 863741

**Secretaria de Estado de Governança
Corporativa (GOVERNANÇA)**

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 28/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:11015.0000000008/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JULIANNE DOWSLEY DE ALMEIDA ALVES, portadora do CPF n.º 014.130.634-38, matrícula nº 45, ocupante do cargo de ACESSOR DE MONITORAMENTO SETORIAL, lotada na unidade MONITORAMENTO SETORIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA a partir de 25/06/2024 até 04/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 863882

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV N° 301/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:37001.0000000754/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO MACHADO MEDEIROS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 001.020.574-86

RG:000000001466654 SSP AL

Matrícula: 59

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 07/06/2024 até 08/06/2024

DESTINO: Batalha-AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário em reuniões e eventos externos .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 863861

PORTARIA /SEGOV N° 302/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:37001.0000000787/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 038.024.814-02

RG:000000001745722 SSP AL

Matrícula: 1

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.358,09 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)

PERÍODO: 12/06/2024 até 15/06/2024

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participar de reuniões para tratar de assuntos de interesse do Estado de Alagoas + Participação no Invest Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 863862

PORTARIA /SEGOV N° 303/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000002448/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ALINE DE MORAES AMARAL BARROS, portadora do CPF n.º 031.968.267-67, matrícula n° 77, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 25/06/2024 até 09/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 863863

**Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG N° 8.225/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000021438/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora CARMEN JANE DA SILVA PORFIRIO, portadora do CPF n.º539.647.484-04, matrícula n°166, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/05/2024 até 19/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 863639

PORTARIA/SEPLAG N° 8.226/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000020097/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora VALQUIRIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º023.780.984-21, matrícula n°9867019, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/05/2024 até 20/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 863640

PORTARIA/SEPLAG N° 8.248/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013410/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MIRCELLE MARIA CABRAL DA FONSECA, CPF n°033.959.414-42, matrícula n° 824144, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/04/2024 até 31/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 863641

PORTARIA/SEPLAG N° 8.247/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000021226/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, GESA CASSIANO DA ROCHA, CPF n°410.763.034-04 matrícula n°47724, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/06/2024 a 03/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 863642

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.141/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021354/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO, CPF nº025.167.854-70 matrícula nº49184, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/04/2024 a 25/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863646

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.249/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022220/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MIRCELLE MARIA CABRAL DA FONSECA, CPF nº033.959.414-42, matrícula nº 824144, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/06/2024 até 18/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863647

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.142/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021205/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora FABIANE GODOI DE SOUZA, portadora do CPF n.º036.214.434-60, matrícula nº823853, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/06/2024 até 01/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863648

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.143/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021523/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora WALQUIRIA COSTA DA SILVA, portadora do CPF n.º022.441.654-50, matrícula nº9866814, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 23/05/2024 até 20/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863649

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.140/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021354/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO, CPF nº025.167.854-70 matrícula nº83028, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função , por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/04/2024 a 25/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863650

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.138/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:05101.0000009560/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor FRANCISCO JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS, CPF nº 164.341.884-04, matrícula nº25845, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/05/2024 até 14/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863652

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.144/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021552/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora HERBIA BARROS DA SILVA, portadora do CPF n.º533.736.854-00, matrícula nº80411, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27/05/2024 até 25/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863653

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.137/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000020771/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora HELENA CRISTIANE DE ARAUJO FARIAS LINS DE SOUSA, CPF nº 563.814.924-49, matrícula nº53753, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/06/2024 até 02/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863654

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.139/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021242/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CLEONICE SIMOES DOS SANTOS, CPF nº031.234.694-84 matrícula nº9863979, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/06/2024 a 03/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863655

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.106/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021251/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ADRIANA PAULA DA PAZ, CPF nº 028.587.804-20, matrícula nº9866259, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/06/2024 até 01/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863656

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.105/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000013934/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA CECILIA DOS SANTOS MARQUES, CPF nº 051.487.624-70, matrícula nº3549, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/04/2024 até 09/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863657

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.101/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021467/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VALDENICE PEREIRA DE ARAUJO, CPF nº060.063.194-03, matrícula nº28648, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/06/2024 até 17/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863659

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.103/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000020860/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA PENHA DOS SANTOS, CPF nº349.198.054-20, matrícula nº9863637, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 04/06/2024 até 07/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863660

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.100/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021752/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRILEIDE LESSA PEREIRA, CPF nº037.951.434-62, matrícula nº80547, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 06/06/2024 até 12/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863661

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.102/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021243/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ZAINÉ SIMEYA TEIXEIRA NOVAES FERNANDES, CPF nº025.440.394-85, matrícula nº9866944, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 03/06/2024 até 07/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863662

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.104/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021082/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ADRIANA ROCHA DE SOUZA SIQUEIRA, CPF nº 911.597.764-15, matrícula nº826772, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/05/2024 até 21/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863663

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.943/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000007868/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor RODRIGO DE LIMA MACHADO, portador do CPF nº 101.945.324-96, matrícula nº 2764, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863766

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.941/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000006162/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO FERRO LIMA MENEZES, portador do CPF nº 077.238.124-00, matrícula nº 1945, classe A, nível I, PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863767

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.945/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000008081/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO CAVALCANTE, portador do CPF nº 031.466.764-43, matrícula nº 864006, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863768

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.946/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000023893/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor FRANCISCO MILTON LUCIO MELO, portador do CPF nº 208.822.624-91, matrícula nº 863682, classe B, nível 2 , PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863769

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.942/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000009780/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora VOLIA DA SOLEDADE BRANDAO, portadora do CPF nº 032.846.754-50, matrícula nº 2511, classe A, nível I, PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863771

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.944/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000011002/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JANE CLEY MOREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 777.175.384-15, matrícula nº 9864183, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863772

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.061/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 8.275/2020, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003639/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MAGDA VILELA PALMEIRA COSTA, portadora do CPF nº 383.226.844-87, matrícula nº 9863540, classe D, nível 0 , ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada no(a) CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863777

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.062/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 8.275/2020, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003301/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor FERNANDO MARCELO DE PAULA, portador do CPF nº 786.780.134-00, matrícula nº 9863543, classe D, nível 0 , ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado no(a) CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 27/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863778

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.059/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 8.637/2022, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001487/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor GENIVALDO SILVA DINIZ, portador do CPF nº 287.561.424-04, matrícula nº 1863460, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado no(a) GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863779

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.058/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000005644/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora GILVANIA SILVA VILELA, portadora do CPF nº 097.027.534-06, matrícula nº 2931, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 16/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863780

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.060/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações, e nas Portarias GSEF nº 991/2018 e SEF Nº 754/2022, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000008974/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor YESUS JEFFERSON LINS DE ARAUJO, portador do CPF nº 985.858.434-20, matricula nº 81825, nível 0 , ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA , para a(o) PADRAO VII, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863781

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.057/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000005440/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora EDIVANIA BARROS, portadora do CPF nº 842.234.564-15, matricula nº 864020, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863782

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.056/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000002219/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora KELY REGINA ANDRADE DOS SANTOS, portadora do CPF nº 807.785.855-49, matricula nº 9863987, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863783

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.055/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000002217/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JOSINEIDE LINS DA SILVA MARTINS, portadora do CPF nº 803.431.804-30, matricula nº 865251, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) AMBULATORIO 24H DENILMA BULHOES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863784

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.054/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000001975/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JOSINEIDE LINS DA SILVA MARTINS, portadora do CPF nº 803.431.804-30, matricula nº 865251, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) AMBULATORIO 24H DENILMA BULHOES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863785

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.053/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000025388/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor FERNANDO ROBERTO PORFIRIO DE SOUZA, portador do CPF nº 038.424.934-52, matricula nº 865287, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863786

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.084/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013935/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor SILAS RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF nº 064.630.655-36, matricula nº 29428, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MONTEIROPOLIS 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 05/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863787

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.085/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000003194/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANNE CAROLINE LOPES DA SILVA, portadora do CPF nº 042.792.134-10, matricula nº 29694, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II- Especialização", com efeitos financeiros a partir de 11/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863788

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.083/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000004667/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor CESAR JUNIOR BARROS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 040.404.414-00, matrícula nº 28353, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 29/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863789

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.082/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000002113/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO CARLOS PAIVA REGO, portador do CPF nº 087.439.907-62, matrícula nº 30098, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863790

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.081/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000908/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora NAYARA BATISTA BRITO, portadora do CPF nº 036.354.265-55, matrícula nº 29327, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 09/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863791

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.078/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048307/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor FRANCISCO JOSE DE ARAUJO FILHO, portador do CPF nº 066.846.063-60, matrícula nº 30524, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 863792

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.079/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.000000566/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor WENDSON MACARIO DAMACENO, portador do CPF nº 068.534.695-18, matrícula nº 28251, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 29/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863793

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.080/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000715/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JEIDSON GOMES DE LEMOS, portador do CPF nº 073.013.454-70, matrícula nº 28957, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 09/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 863794

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.077/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048294/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CINTIA PEREIRA DE VILAS BOAS, portadora do CPF nº 048.352.574-05, matrícula nº 29602, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 30/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de junho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 863795

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.351/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000018827/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora EDILENE TEIXEIRA DE ARAUJO, CPF nº 025.994.324-05, matrícula nº864399, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 21/05/2024 até 04/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de junho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 863807

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.350/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000013928/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora MARCIA MONIQUE FELIX FERREIRA, portadora do CPF nº398.727.505-72, matrícula nº500666, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 07/06/2024 até 21/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863808

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.347/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022571/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor RAFAEL SPONTAN DA SILVA CARVALHO, CPF nº025.615.385-08, matrícula nº29832, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/06/2024 até 09/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863809

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.349/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022603/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ZAINÉ SIMEYA TEIXEIRA NOVAES FERNANDES, CPF nº025.440.394-85, matrícula nº9866944, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 10/06/2024 até 14/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863810

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.329/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000014260/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PRISCILLA DO NASCIMENTO SANTOS, CPF nº061.703.134-71, matrícula nº3226, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 07/06/2024 até 13/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863811

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.330/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021611/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ASCLELIA VANDERLEI DE MELO OLIVEIRA, CPF nº164.042.204-82, matrícula nº571, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINT. PLANEJ. ORCAM., FIN. E CONTAB. do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/06/2024 até 24/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863812

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.326/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022877/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ELISANGELA SANTOS OLIVEIRA MONTE, CPF nº 859.752.904-06, matrícula nº824505, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/06/2024 até 31/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863813

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.328/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022673/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, YARA MARIA SILVA LEMOS, CPF nº347.961.344-68 matrícula nº824665, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 28/05/2024 a 25/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863814

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.325/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022369/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor SERGIO DA SILVA NOGUEIRA, CPF nº 313.543.197-53, matrícula nº46, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/06/2024 até 07/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863815

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.327/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022710/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA JOZANA FARIAS DE OMENA, CPF nº 346.860.454-87, matrícula nº52404, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/06/2024 até 01/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863816

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.324/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021376/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora REJANE DOS SANTOS VASCONCELOS, CPF nº 605.820.304-04, matrícula nº9863891, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06/06/2024 até 03/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863817

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.323/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.000008086/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SANTA ROSA, CPF nº 240.175.234-04, matrícula nº9865102, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 22/02/2024 até 06/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863818

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.320/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000014136/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JOSE HUGO MARTINS LOPES, CPF nº 439.605.534-04, matrícula nº3656, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/05/2024 até 03/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863819

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.322/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000020423/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ALESSANDRA CRISOSTOMO DA SILVA, CPF nº 662.021.324-34, matrícula nº81305, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENED M RUF DE C COEL 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/05/2024 até 21/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863820

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.321/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000013955/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ADRIANA PIMENTEL AZEVEDO, CPF nº 926.725.904-00, matrícula nº4122, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/06/2024 até 08/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863821

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.319/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000014115/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora JULIANA DE SOUZA LIRA, portadora do CPF nº018.473.244-10, matrícula nº864363, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/05/2024 até 05/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863822

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.318/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000021510/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora KATTY POLLYANNI FERREIRA SILVEIRA, portadora do CPF nº020.424.964-30, matrícula nº865511, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/06/2024 até 10/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863823

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.317/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022419/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUDMILA ARAUJO DE FREITAS, CPF nº007.569.694-09, matrícula nº78192, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/05/2024 até 13/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863824

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.315/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022868/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor IVANILDO LIMA DE ARAUJO, CPF nº632.928.234-04, matrícula nº9864890, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 12 (doze) dias, a contar de 05/06/2024 até 16/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863825

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.348/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022590/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FERNANDO SANTOS DE JESUS, CPF nº063.597.005-81, matrícula nº27668, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 10/06/2024 até 14/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863826

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.316/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021305/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ESTELLA EMMANUELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES, CPF nº058.394.504-05, matrícula nº2804, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 06/06/2024 até 20/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863827

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.314/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021143/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora THEREZA JULYANA DE CARVALHO HOULI, CPF nº007.966.854-28, matrícula nº 1863578, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 28 (vinte e oito) dias, a contar de 02/06/2024 até 29/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863828

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.313/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000017713/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MONICA BATISTA DE FREITAS, CPF nº540.321.564-68, matrícula nº2911, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/05/2024 até 27/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863829

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.311/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021150/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DANIELE FRANCA FERREIRA WANDERLEY, CPF nº052.671.474-35, matrícula nº571, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/06/2024 até 18/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863830

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.312/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000020073/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CELIA MARIA SILVA BERNARDES, CPF nº729.670.994-49, matrícula nº9865175, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/05/2024 até 13/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863831

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.300/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008626/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor REGINALDO JOSE LESSA SANTOS, portador do CPF n.º667.732.964-04, matrícula nº301739, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DEL. COMB. CRIMES CONTRA CRIAN E ADOLES do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/05/2024 até 30/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863832

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.299/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009617/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor MARIO WANDERLEY DOS SANTOS, portador do CPF n.º291.753.134-72, matrícula nº301062, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER 02 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/05/2024 até 09/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863833

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.298/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022510/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ANGELA MARIA CORREIA BISPO, portadora do CPF n.º227.412.594-53, matrícula nº81176, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/06/2024 até 13/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863835

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.297/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000011114/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ANTONIO EVERALDO VITORIANO DE ARAUJO, portador do CPF n.º071.449.544-15, matrícula nº78220, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/02/2024 até 13/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863836

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.296/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011173/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor DJACI NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 470.317.864-87, matrícula nº78250, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 12/03/2024 até 09/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863837

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.295/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021351/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora JOSEFA MARIA DA CONCEICAO SANTOS, CPF nº 926.306.694-91, matrícula nº826339, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/05/2024 até 26/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863838

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.294/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021136/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor RONALDO CRISTIANO DA SILVA MOURA, CPF nº 478.548.714-34, matrícula nº14300, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/05/2024 até 21/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863839

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.293/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021136/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor RONALDO CRISTIANO DA SILVA MOURA, CPF nº 478.548.714-34, matrícula nº526, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/05/2024 até 21/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863840

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.292/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000020819/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ANNA FLAVIA PETRONI COELHO TRINDADE, CPF nº 060.996.794-05, matrícula nº27941, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/05/2024 até 29/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863841

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.291/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021536/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor DANIEL SILVA DE LIMA, CPF nº 052.547.844-23, matrícula nº50633, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/05/2024 até 22/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863842

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.288/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000019120/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ANA PAULA BRASIL ALVES RODRIGUES ALMEIDA BARROS, CPF nº 911.668.964-04, matrícula nº826695, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 27 (vinte e sete) dias, a contar de 10/05/2024 até 05/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863843

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.289/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000012230/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ELIZABETE RODRIGUES BRAGA, CPF nº 700.524.684-53, matrícula nº864693, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/04/2024 até 18/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863844

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.290/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000013380/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARCELLA SANTOS DO NASCIMENTO, CPF nº 057.548.254-04, matrícula nº2871, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 26 (vinte e seis) dias, a contar de 31/05/2024 até 25/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863845

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.286/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021378/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora HELENILDA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 870.958.824-87, matrícula nº84838, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/06/2024 até 03/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863846

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.287/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000019120/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ANA PAULA BRASIL ALVES RODRIGUES ALMEIDA BARRÓS, CPF nº 911.668.964-04, matrícula nº192, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC I REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 27 (vinte e sete) dias, a contar de 10/05/2024 até 05/06/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863847

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.285/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021297/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA APARECIDA PEREIRA FERREIRA, CPF nº 112.951.204-53, matrícula nº80564, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/05/2024 até 25/08/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863848

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.284/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022361/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARLENE PEREIRA DE LIMA, CPF nº 678.663.954-20, matrícula nº824753, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30/05/2024 até 25/11/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863849

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.283/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022435/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ALESANDRO FERNANDES SILVA, portador do CPF n.º008.970.424-09, matrícula nº9867172, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 27/05/2024 até 10/06/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863850

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.281/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021336/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARILENE MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº483.707.384-00 matrícula nº826128, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/06/2024 a 30/11/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863851

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.282/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000015455/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOSE SEVERINO DE ALENCAR MARINHO, portador do CPF n.º437.342.864-68, matrícula nº824993, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/04/2024 até 15/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863852

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.194/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000013750/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, EDVANIA ROCHA, CPF nº543.285.944-00 matrícula nº501666, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/06/2024 a 01/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863853

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.193/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022373/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, GENICELIA PEREIRA SILVA, CPF nº008.962.304-57 matrícula nº83317, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 31/05/2024 a 26/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863854

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.192/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022415/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA NOEMIA DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº024.728.704-00 matrícula nº87144, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/06/2024 a 04/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863855

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.190/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022454/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MAURICIO LEMOS ALBUQUERQUE, CPF nº758.619.504-82, matrícula nº825515, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 27/05/2024 até 10/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863856

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.191/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022430/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARTA ALVES LEMOS, CPF nº023.320.054-12, matrícula nº9864699, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 06/06/2024 até 12/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863857

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.189/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021485/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PRISCILA FERRAZ SILVA, CPF nº065.807.944-10, matrícula nº1785, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 09/06/2024 até 13/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 863858

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 354/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000002339/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GENIVALDO SILVA DINIZ, portador do CPF n.º 287.561.424-04, matrícula nº 1863460, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 15/01/2025 até 29/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 863733

PORTARIA / SEMARH Nº. 353/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000002339/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GENIVALDO SILVA DINIZ, portador do CPF n.º 287.561.424-04, matrícula nº 1863460, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 19/07/2024 até 02/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 863734

PORTARIA / SEMARH Nº. 355/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000002340/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EMILIANE LIMA SOARES, portadora do CPF n.º 113.012.054-60, matrícula nº 327, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 05/08/2024 até 19/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 863744

PORTARIA / SEMARH Nº. 356/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000002340/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EMILIANE LIMA SOARES, portadora do CPF n.º 113.012.054-60, matrícula nº 327, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 17/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 863745

PORTARIA / SEMARH Nº. 358/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000002341/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELAINE PATRICIA GOMES MELO, portadora do CPF n.º 022.757.954-21, matrícula nº 1863462, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 06/01/2025 até 25/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 863753

PORTARIA / SEMARH Nº. 357/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000002341/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELAINE PATRICIA GOMES MELO, portadora do CPF n.º 022.757.954-21, matrícula nº 1863462, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 26/08/2024 até 04/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 863754

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº GPG 685/2024

A PERITA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688/2018, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

- RICARDO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 111-2, que coordenará - Titular
- JOÃO MATEUS CABRAL DE ARAUJO, matrícula nº 187-2, como suplente.
- CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA, matrícula nº 41-8;

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/POLCAL Nº GPG 283/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas, 18 de junho de 2024

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
Perita-Geral"

Protocolo 863706

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 2801/2024

O , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011456/2024, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor SHANE FERREIRA DE ALMEIDA, portador do CPF nº 030.606.094-97, Matrícula nº 301488, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de POLÍCIA CIVIL, LEI Nº 59 DE 2023, nível FPC-3 na unidade de DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO- DRACCO, no(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 14/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de junho de 2024 .

Protocolo 863615

PORTARIA/ PCAL Nº 2811/2024

O, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000010952/2024. RESOLVE:

1. Designar o servidor THALES SILVA ARAUJO, portador do CPF nº058.589.117-65 e matrícula nº52, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, no período de férias do Titular, de 23/12/2024 a 11/01/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

Protocolo 863621

PORTARIA/ PCAL Nº 2810/2024

O, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000010952/2024. RESOLVE:

1. Designar o servidor JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, portador do CPF nº013.296.804-56 e matrícula nº161, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, no período de férias do Titular, de 01/07/2024 a 10/07/2024.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

Protocolo 863623

PORTARIA/ PCAL Nº 2806/2024

ODELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011501/2024

1. RESOLVE: retificar a PortariaPCAL Nº 2371/2024, 29 de maio de 2024, que resolveu Tornar público a concessão de férias à servidora LUDMILA MELO DE MOURA LEAL, portadora do CPF:029.456.994-43, matrícula nº 300603, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 64º DP - PALMEIRA DOS INDIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 01/07/2024 A 30/07/2024. ANO 2007/2008.

LEIA-SE:

Referente ao período 01/07/2024 A 30/07/2024. ANO 2012/2013.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 863632

PORTARIA/ PCAL Nº 2807/2024

ODELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011506/2024

1. RESOLVE: retificar a PortariaPCAL Nº 2371/2024, 29 de maio de 2024, que resolveu Tornar público a concessão de férias ao servidor WELLINGTON BARBOSA DA SILVA, portador do CPF:776.096.384-04, matrícula nº 301624, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 01/07/2024 A 15/07/2024 E 16/09/2024 A 30/09/2024.

LEIA-SE:

Referente ao período 01/07/2024 A 15/07/2024 E 17/09/2024 A 01/10/2024. ANO 2023/2024.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 863633

PORTARIA/ PCAL Nº 2805/2024

ODELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000010739/2024

1. RESOLVE: retificar a PortariaPCAL Nº 2371/2024, 29 de maio de 2024, que resolveu Tornar público a concessão de férias ao servidor FLAVIO GILBERTO BENTO DA SILVA ARAUJO, portador do CPF:903.115.664-72, matrícula nº 300494, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 32º DP - PIRANHAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 03/07/2024 A 01/08/2024. ANO 2019/2020.

LEIA-SE:

Referente ao período 01/08/2024 A 15/08/2024 E 01/11/2024 A 15/11/2024. ANO 2019/2020.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de junho de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 863634

PORTARIA/ PCAL Nº 2812/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES LOTADOS NO POSTO POLICIAL DO HGE, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JULHO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES LOTADOS NO POSTO POLICIAL DO HGE PLANTÃO
Expediente: 24H
Diretoria de Polícia Judiciária 1

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
CLAUDIO HUMBERTO PEIXOTO MAIA	41389	136.263.294-53	02, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
VALFRIDO DA SILVA LIBARDI	30526	079.144.234-91	01, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
JOSENILSON CORREIA DE SOUZA	66107	373.359.444-49	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
ADILSON JOSE DA SILVA	301365	008.408.374-37	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de junho de 2024.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 863803

PORTARIA / PCAL Nº. 2808/ 2024

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000010952/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor IGOR DIEGO VILELA COSTA, portador do CPF n.º 062.497.124-45, matrícula n.º 44, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2024 até 10/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de junho de 2024.

Protocolo 863622

PORTARIA / PCAL Nº. 2809/ 2024

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000010952/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor IGOR DIEGO VILELA COSTA, portador do CPF n.º 062.497.124-45, matrícula n.º 44, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 23/12/2024 até 11/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de junho de 2024.

Protocolo 863624

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/ DETRAN Nº 1371/2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000009036/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria1331/2024, 10 de junho de 2024, que resolveu conceder diárias ao servidor PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS, portador do CPF:164.011.074-72, matrícula nº 863430, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL : R\$ 724,75

LEIA-SE:

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 863726

PORTARIA/ DETRAN Nº 1347/2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000008565/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria1272/2024, 07 de junho de 2024, que resolveu CONCEDER DIÁRIAS ao servidor ALEX DE ALBUQUERQUE MELO, portador do CPF:092.040.354-98, matrícula nº 1130, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, lotado(a) na unidade BATALHAO DE POLICIA DE TRANSITO - BPTRAN, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Nº DE DIÁRIAS: 10 (DEZ DIÁRIAS)

LEIA-SE:

Nº DE DIÁRIAS: 15 (QUINZE DIÁRIAS)

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 863727

PORTARIA/ DETRAN Nº 1342/2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto na Portaria919/2024 de 06 de maio de 2024, que deferiu concessão de férias para a servidora KALCIANE LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA, portadora do CPF nº035.752.214-13, matrícula nº863385, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 863728

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

PORTARIA /ALPREV Nº. 73/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000003550/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROBERTO MOISES DOS SANTOS

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 962.364.427-20

RG:000096236442720 SSP AL

Matricula: 26581

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45(quinhentos e sessenta um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.087,97(três mil, oitenta e sete reais e noventa e sete centavos)

PERÍODO: 24/06/2024 até 29/06/2024

DESTINO: Belem/PA

OBJETIVO: Participar da 79ª Reunião Ordinária do Conaprev nos dias 25 e 26 de junho de 2024, e do 57º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, nos dias 26 a 28 de junho de 2024, na cidade de Belem/PA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de junho de 2024.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 863724

**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

PORTARIA /ITEC Nº. 049/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41506.0000000268/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JULIANO ARAUJO FARIAS
Cargo: DIRETORIA DE SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
TELECOMUNICACAO - nível DIRE

CPF: 048.556.194-85

RG:000004855619485 SSP AL

Matrícula: 54254

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos).

PERÍODO: 18/06/2024 até 20/06/2024

DESTINO: MACEIÓ / TERESINA / MACEIÓ

OBJETIVO: Participar de uma Visita Técnica a Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí-ETIPI, nos dias 18 a 20 de junho de 2024, na cidade de Teresina/PI..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Avidades do Órgão - INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 863866

PORTARIA /ITEC Nº. 052/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) NORMATIVA Nº 04/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000246/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA, portador do CPF n.º 777.639.124-72, matrícula nº 62, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, lotado na unidade DIRETOR-PRESIDENTE do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 11/11/2024 até 25/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 863867

PORTARIA /ITEC Nº. 051/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) NORMATIVA Nº 04/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000246/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA, portador do CPF n.º 777.639.124-72, matrícula nº 62, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, lotado na unidade DIRETOR-PRESIDENTE do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 22/07/2024 até 05/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 863868

PORTARIA /ITEC Nº. 050/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41506.0000000268/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO EMANUEL TAVARES DE MOURA

Cargo: SUPERINTENDENCIA JURIDICA - nível SUP-2

CPF: 050.128.014-66

RG:000009900116534 SSP AL

Matrícula: 63

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos).

PERÍODO: 18/06/2024 até 20/06/2024

DESTINO: MACEIÓ / TERESINA / MACEIÓ

OBJETIVO: Participar de uma Visita Técnica a Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí-ETIPI, nos dias 18 a 20 de junho de 2024, na cidade de Teresina/PI..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Avidades do Órgão - INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de junho de 2024 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 863869

Alimente a leitura

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagracious.com.br

Secretaria de Tesouro, Planejamento e Administração

ALAGOAS



Diário dos Municípios

Prefeitura de Barra de São Miguel

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2024

Tipo: com critério de julgamento: Menor preço por item.
Processo: Processo Administrativo n° 0609.0009/2024
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios do tipo: (hortifrúti, tubérculos e Carne).
Data da sessão pública: 03/07/2024 às 11:00hrs (horário de Brasília)
Disponibilidade: Bolsa Nacional de Compras - BNC
Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>; BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br
Dados para contato CPL: e-mail: licitabarrasm@gmail.com

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Pregoeira

Protocolo 863731

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 05080003/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.013/2024
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos visando atender as necessidades do município de Craibas/AL.
Data de realização: 04 de julho de 2024 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craibas/AL, 18 de junho de 2024.
Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 863667

Prefeitura de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de IGREJA NOVA/AL, através de seu agente de contratação, torna público que realizará a seguinte licitação:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2024, no dia 30/07/2024, às 10:00hrs, objetivando a contratação de empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde. Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com / cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br / pncp.gov.br/app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova - AL, 18 de junho de 2024
Adriana Maria Bezerra Barbosa
Agente de contratação

Protocolo 863797

Prefeitura de Maragogi

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio do seu departamento de compras, informa que está recebendo propostas comerciais para contratação de empresa para prestação de serviços de Exame Psicotécnico para a Guarda Civil Municipal e Agentes de Trânsito. As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail compras@maragogi.al.gov.br.

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maragogi- AL, 16 de maio de 2024.

Ricardo de Almeida Soutinho
Diretor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio do seu departamento de compras, informa que está recebendo propostas comerciais para contratação de empresa para prestação de serviços de Curso de Formação para a Guarda Civil Municipal e Agentes de Trânsito. As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail compras@maragogi.al.gov.br.

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maragogi, 16 de maio de 2024.

Ricardo de Almeida Soutinho
Diretor de Compra

Protocolo 863798

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 06170067/2024
Concorrência Eletrônica 008/2024
UASG - 982793 - PREF.MUN.DE MARECHAL DEODORO
O Município de Marechal Deodoro avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras/serviços de Implantação de Pavimentação e Drenagem de Vias Locais da Praia do Francês, no Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas.

Data e hora da sessão de disputa: 08 de julho de 2024 às 08h30m, horário de Brasília.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas).

O presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro: www.marechaldeodoro.al.gov.br, endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Marechal Deodoro - AL, 18 de junho de 2024

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Agente de Contratação

Protocolo 863711

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 05270134/2024
Concorrência Eletrônica 009/2024
UASG - 982793 - PREF.MUN.DE MARECHAL DEODORO
O Município de Marechal Deodoro avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de construção do prédio administrativo e refeitório do Condomínio Industrial Eustáquio Toledo, no Município de Marechal Deodoro/AL.
Data e hora da sessão de disputa: 09 de julho de 2024 às 08h30m, horário de Brasília.
LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas).
O presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro: www.marechaldeodoro.al.gov.br, endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Marechal Deodoro - AL, 18 de junho de 2024

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Agente de Contratação

Protocolo 863723

Prefeitura de Penedo

TERMO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 14/2024

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, neste ato representado por sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, resolve REVOGAR, a Concorrência Eletrônica nº 14/2024, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA DO TAMANDUÁ, MUNICÍPIO DE PENEDO - AL. Inicialmente, registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no Art. 71, II, da Lei nº 14.133/21 e na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473. Compulsando os autos, destacam-se fatos que se contrapõem ao prosseguimento do feito, restando evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e consequentemente, o interesse público. Do qual elenco: Garantir a observância dos prazos mínimos para a apresentação das propostas e lances, contados a partir do 1º dia útil da data de divulgação do edital de licitação, qual seja, 10 (dez) dias úteis, no caso de obras e serviços comuns de engenharia. (Art. 55, I, a, e II, a, da Lei nº 14.133, de 2021), a fim de evitar prejuízos maiores caso a concorrência siga o seu trâmite.

Penedo/AL, 18 de junho de 2024.
Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Protocolo 863764

Prefeitura de Tanque d'Arca

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA - AL inscrita sob CNPJ: 12.241.865/0001-29, localizada na Praça Cel. Francisco Euclides, N° S/n, Centro, Tanque D'Arca - AL, Cep: 57.635-000, torna público que requereu do instituto do meio ambiente de alagoas - IMA/AL o novo pedido Autorização Ambiental para o Plano de Recuperação da Área Degradada - PRAD por resíduos sólidos, localizado na Zona Rural, Município de Tanque D'arca/AL.

Protocolo 863732

PARTICULARES

ÁGUAS DE FLEXEIRAS SPE S.A.
CNPJ 53.497.735/0001-39 - NIRE 27300070821.

Informamos registro de AGE da sociedade anônima Águas de Flexeiras SPE S.A., CNPJ 53.497.735/0001-39, situada a Rua Major Esperidião Lopes de Farias, nº 353, bairro Centro, na cidade de Flexeiras/AL, CEP 57.995-000, com alteração dos artigos 8º e 18º e consolidação do Estatuto Social. Ato registrado e disponível na Junta Comercial do Estado de Alagoas, protocolo 240323920 - 05/06/2024, Registro 20240323920 07/06/2024, NIRE 27300070821.

Protocolo 863703

JOSE DA SILVA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ: 14.124.095/0001-60, localizada na Q M-2, S/N, Lote 01, Hélio Jatobá, São Miguel dos Campos/AL, com atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização da Licença Ambiental de Operação do empreendimento denominado CESTÃO DA ECONOMIA, localizada na Q M-2, S/N, Lote 01, Hélio Jatobá, São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 863626

TORRES E CAMILO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.182.329/0001-05, situada na Fazenda Cansação, s/n, Zona Rural, Murici, Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, renovação da Licença de Operação para extração de gnaiss na Fazenda Cansação, Murici-AL..

Protocolo 863670

JOÃO ARIZIO DE SOUZA escrito sobe CPF: 071.530.984-61 Residente no Sítio Várzea do Arroz, N° S/n, Zona Rural, Taquarana - AL, Cep: 57.640-000 com ramo na atividade Imobiliária, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Instalação para um Loteamento denominada Santa Helena, localizado na Rod. Sebastião Anacleto da Silva, S/n, Centro, Taquarana/AL.

Protocolo 863672

MAXI POSTO IV LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.165.156/0001-71, com ramo de atividade comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5790, Cruz Das Almas, Maceió- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 863674

POSTO 4 RODAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.991.589/0003-24, com ramo de atividade comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Rodovia Br 101, Km 165.15, Luziapolis, Campo Alegre - Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 863676

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o Sistema de Distribuição de Água do município de Branquinha/AL.

Protocolo 863678

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi a Autorização Ambiental para implantação da rede de distribuição de água do poço de Peroba (PM - 43), com extensão de aproximadamente 400 metros.

Protocolo 863679

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental para Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP.

Protocolo 863680

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o Sistema de Tratamento e Distribuição de Água de Campestre/AL.

Protocolo 863681

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a Estação de Tratamento de Água de Porto Calvo/AL.

Protocolo 863682

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o Sistema de Distribuição de Água do município de Feliz Deserto/AL - Sistema Urbano.

Protocolo 863683

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o Sistema de Tratamento e Distribuição de Água de Jacuípe/AL - Sistema Urbano.
Protocolo 863685

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o Sistema de Tratamento e Distribuição de Água de Joaquim Gomes/AL.
Protocolo 863686

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o Sistema de Tratamento e Distribuição de Água de Novo Lino/AL.
Protocolo 863687

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o Sistema de Distribuição de Água do município de Porto de Pedras/AL - Sistema Urbano.
Protocolo 863689

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o Sistema de Tratamento e Distribuição de Água de Rocha Cavalcante, localizado no município de União dos Palmares/AL.
Protocolo 863690

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o Sistema de Distribuição de Água de Timbó, localizado no município de União dos Palmares/AL.
Protocolo 863693

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o Sistema de Tratamento e Distribuição de Água de Ibataguara/AL - Sistema Urbano.
Protocolo 863697

Janaina Gregório de Abreu - JBA Dedetização, inscrito sob o CNPJ: 17.723.120/0001-10, localizado na Rua Palmeira, 144 A, Cidade Universitária, Cep: 57.074-110, Maceió - Alagoas, com ramo na atividade de Imunização e controle de pragas humanas/Atividades relacionadas a esgoto - exceto a gestão de redes/Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, vem tornar público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para o Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP.
Protocolo 863700

A Braskem, inscrita no CNPJ sob n. 42.150.391/0020-33, localizada na Av. Major Cícero de Góes Monteiro, s/n, Bebedouro, Maceió - AL, torna público que foi concedida pelo Instituto de Meio Ambiente - IMA, a Autorização Ambiental Nº 2024.22050473776.EXP.AUT, válida até 22/05/2025, referente à operação/funcionamento da atividade de Canteiro de Obras Civis relativo à Instalação de Equipamentos e Operações Acessórias necessárias para fins de Execução da Atividade de Enchimento, com destaque para instalação do Sistema de Tratamento de Salmoura Excedente e Enchimento das Cavidades #20/21, para execução do plano de fechamento dos poços de extração de sal, localizado no Município de Maceió/AL.
Protocolo 863712

AUTO POSTO CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ: 05.453.620/0001-08, localizada na Av. Governador Afrânio Lages, nº 710, Jacintinho, CEP: 57.040-480, Maceió/AL, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - ATPP de acordo com as leis ambientais vigentes.
Protocolo 863715

CONSÓRCIO PAV ACESSO AEROPORTO MARAGOGI (CNPJ: 50.507.673/0001-00), torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) de 0,79 hectares para a implantação do desvio da Linha de Distribuição de Alta Tensão Aérea (LD) 69 kV Porto Calvo/Maragogi no município de Maragogi/AL. Foi determinado Inventário Florestal e Plano de Compensação Ambiental.
Protocolo 863718

A empresa MADECONSTRUÇÕES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 40.912.131/0001-60 com atividade no ramo de fabricação de artefatos de cimento para uso em construções torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental Prévia. Para o empreendimento Condomínio Península Mucuri situado no(a) Mucuri, S/N, Marechal Deodoro-AL.
Protocolo 863729

PUBLIQUE NO DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



PUBLIQUE
de forma simplificada
e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ materias.imprensaoficial@gmail.com
☎ (82) 3315-8334

